



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 084

SÁBADO, 4 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1979

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para financiar projetos do Complexo Industrial Portuário de SUAPE.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 30-6-79, página nº 3210, em seu art. 2º,

Onde se lê:

... nº 7384,...

Leia-se:

... nº 7834,

SUMÁRIO

1 — ATA DA 116<sup>a</sup> SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 211/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Queríca, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, para o fim de estabelecer novo critério de início dos efeitos pecuniários decorrentes de trabalho insalubre ou perigoso.

— Projeto de Lei do Senado nº 212/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui contribuição sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e acidentes pessoais, para fins de amparo aos idosos, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 213/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá nova redação ao § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à indicação de advogados para juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

1.2.2 — Requerimentos

— Nºs 249 e 250/79, de desarquivamento de projetos de lei do Senado que especificam.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/17/79 (nº 1.183/79, na origem), do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 21/78 (nº 125/75, na Casa de origem), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Transcurso da data natalícia do ex-Presidente Ernesto Geisel.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem à emissora TV-Vitória, no momento em que esta vem de ser oficializada pelo Ministério das Comunicações.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Apelo às autoridades monetárias em favor de medidas que visem agilizar os serviços burocráticos do Banco do Brasil, tendo em vista a procrastinação que estaria ocorrendo na liberação de recursos para investimentos na agricultura.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 235/79, de autoria do Sr. Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal da conferência pronunciada pelo Senador Luiz Viana, no simpósio sobre o Nordeste, em 28 de junho de 1979. Aprovado.

— Requerimento nº 243/79, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 120/77, do Sr. Senador Otto Lehmann, que “estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências”. Aprovado.

— Requerimento nº 246/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brosard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248/76, do Senador Nelson Carneiro que “proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro”. Aprovado, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Humberto Lucena e Dirceu Cardoso.

— Projeto de Lei da Câmara nº 85/78 (nº 2.931/76, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil. A-

provado, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 17/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito prefeito, vice-prefeito ou vereador adquire plena capacidade jurídica. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 241/77.) **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 241/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 17/77.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 139/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941). **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Dirceu Cardoso, tendo feito declaração de voto o Sr. Aloisio Chaves. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 130/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 157/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada para a sessão do dia 30 do corrente, nos termos do Requerimento nº 251/79.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Utilização intensiva do potencial energético do carvão nacional através de projeto da SIDERSUL.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Realização, em setembro próximo, na cidade de Fortaleza—CE, de Congresso Internacional de Direito do Trabalho.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Reexame, por parte do Governo do Distrito Federal, dos contratos de aquisição, pelos atuais ocupantes, de lotes situados em cidades-satélites.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Precariedade da situação empresarial no Estado de Pernambuco, particularmente no setor da agroindústria canavieira.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Ação de multinacionais na área da pesquisa e lavra de pedras preciosas e outros minerais no Estado de Mato Grosso.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Concessão do prêmio “Bernardo Houssay” à pesquisadora brasileira Joana Dobreiner.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Gabriel Hermes, proferido na sessão de 1º-8-79.  
— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 2-8-79.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 116ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloisio Chaves — Alberto Silva — Bernardino Viana — José Lins — Mauro Benevides — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 211, DE 1979

“Altera dispositivo do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, para o fim de estabelecer novo critério de início dos efeitos pecuniários decorrentes de trabalho insalubre ou perigoso.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, *caput*, do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho nas condições da insalubridade ou da periculosidade atestada, serão devidos a contar do momento em que o empregado começar a exercer a função insalubre, o mesmo acontecendo com a periculosidade.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O art. 3º, *caput*, do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, estabelece que a insalubridade será paga a partir da data do ajuizamento da reclamação.

Trata-se de situação injusta, pois o empregado, tendo longos anos de trabalho na empresa, só poderá receber o adicional de insalubridade após entrar em juízo.

Objetiva este projeto corrigir tal injustiça, estabelecendo que a insalubridade (vale dizer, o adicional referente a ela) deverá ser paga a partir do momento em que o empregado começa a exercer a função insalubre, o mesmo acontecendo com a periculosidade.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Orestes Quêrcia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 389, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1968

Dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências.

Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho nas condições da insalubridade ou da periculosidade atestada serão devidos a contar da data do ajuizamento da reclamação.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Geral e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 1979**

**"Institui contribuição sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e acidentes pessoais, para fins de amparo aos idosos, e dá outras providências."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída contribuição no valor de 5% (cinco por cento) sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e de acidentes pessoais, individuais ou em grupo, devida por todos quantos promoverem contratos de seguro com as sociedades seguradoras.

Art. 2º A importância arrecadada com a contribuição instituída por esta lei será destinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que a empregará exclusivamente em programas de assistência e amparo aos idosos.

Parágrafo único. O Ministério da Previdência e Assistência Social poderá repassar parte dos recursos de que trata este artigo às famílias mais necessitadas que abriguem idosos e a instituições privadas que se dediquem ao seu amparo e assistência.

Art. 3º As sociedades seguradoras e demais empresas que arrecadam importâncias relativas ao prêmio dos segurados referidos no art. 1º, deverão, obrigatoriamente, depositar em agências do Banco do Brasil S. A. ou da Caixa Econômica Federal, até o dia 10 (dez) de cada mês, em nome do Ministério da Previdência e Assistência Social, o montante arrecadado da contribuição instituída por esta lei.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo acarretará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor a ser recolhido, acrescida de juros de mora e correção monetária.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O velho, em nossa sociedade utilitarista, é visto fundamentalmente como um marginal, objeto de injustificado desprezo por considerável parte das gerações de jovens.

Para essa lastimável situação, concorre um complexo de fatores de natureza cultural, social e econômica, pois as pessoas, na sociedade neocapitalista, têm seu valor medido segundo sua capacidade e força de trabalho, ficando os idosos em posição de evidente inferioridade, pois estão eles com sua produtividade não só comprometida como, até, literalmente exaurida.

Em nosso contexto social, a situação mais dramática é a dos idosos sem recursos financeiros, que vivem, ou sobrevivem, em condições subumanas que revolvem a consciência dos mais sensíveis.

Em verdade, os idosos de famílias abastadas, ainda que desprezados pelos familiares mais jovens e passando por pesado sofrimento moral e espiritual, ao menos dispõem de recursos para passar os últimos anos de suas vidas com conforto material.

No entanto, os idosos pobres nem a essa situação têm direito: são rejeitados por todos e não têm a quem recorrer, pois o próprio Poder Público somente há pouco voltou suas vistas para o grave problema, ainda que parcialmente. Seria de justiça referir também a colaboração que entidades, como o SESC e o SESI vêm procurando dar, ainda que em limites reduzidos, a essa nobre tarefa. Talvez isso justifique as dificuldades dos estudos e pesquisas de geriatria e gerontologia em nosso País.

Nosso objetivo, com a apresentação desta proposição, evidentemente não é resolver o magno problema, que demandaria uma solução de profundidade, nunca obtida a médio prazo. O que anelamos, tão-somente, é dar um passo para minorar os sofrimentos a que estão sujeitas as pessoas idosas sem recursos, que, como toda criatura humana, têm o inalienável direito a uma existência condigna. Um passo a mais numa campanha que deverá contaminar o povo brasileiro, na floração de seus mais puros sentimentos de solidariedade humana.

Assim, preconizamos a instituição de uma pequena contribuição no valor de cinco por cento sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e de acidentes pessoais individuais ou em grupo, cuja arrecadação será destinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, para ser empregada exclusivamente em programas de assistência e amparo à velhice.

No período de crise econômico-financeira que estamos a viver, não seria fácil ao Governo canalizar mais recursos próprios para o amparo e assistência aos idosos. Todavia, com a fórmula que alvitramos, o Poder Público não desembolsará sequer um centavo, eis que todos os recursos serão prove-

nientes da contribuição instituída. E os idosos serão melhor amparados e assistidos.

A esta altura, cumpre assinalar que a medida proposta encontra suporte na própria Constituição Federal, cujo art. 21, § 2º, item I, assim dispõe:

"Art. 21. ....

§ 2º A União poderá instituir:

I — contribuições, observada a faculdade prevista no item I deste artigo, tendo em vista a intervenção no domínio econômico ou o interesse de categorias profissionais e para atender diretamente à parte da União no custeio dos encargos da previdência social."

A providência preconizada, por conseguinte, é rigorosamente constitucional e, indubitavelmente, proporcionará benefícios à velhice desamparada em nosso País.

Em assim sendo, temos convicção de que a propositura merecerá o apoio dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1979**

**Dá nova redação ao § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à indicação de advogados para juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 670. ....

§ 3º Para nomeação de advogados, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho encaminhará à autoridade competente lista tríplice de advogados no efetivo exercício da profissão junto à Justiça do Trabalho, lista esta elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção da sede do Tribunal, depois de ouvida a Associação dos Advogados Trabalhistas, onde houver".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Determina a Constituição da República que os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de dois terços de juízes togados vitalícios, assegurada, entre estes, a participação de advogados e membros do Ministério Público da Justiça do Trabalho.

É evidente que, tratando-se de Justiça especializada, que só tem jurisdição sobre causas trabalhistas, seus órgãos devem ser constituídos por especialistas em Direito do Trabalho.

Não seria conveniente que fosse nomeado juiz do Tribunal Regional do Trabalho advogado só dedicado a causas de direito civil ou criminal e completamente alheio ao direito do trabalho.

O constituinte deixou bem evidente a *mens legis* quando inscreveu na letra "a" do § 1º do art. 141 e no § 5º do art. 141 da Lei Maior a expressão "advogados e membros do Ministério Público da Justiça do Trabalho".

Trata-se de justiça especializada, que tem postulados e cânones próprios, que se distinguem completamente dos da justiça comum.

Por isso, não é lógico que se nomeie advogado civilista ou criminalista para juiz dos Tribunais do Trabalho.

O projeto quer apenas explicitar na lei aquilo que já está subentendido na Constituição.

Por outro lado, a legislação atual é omissa a respeito da nomeação dos juízes dos Tribunais do Trabalho. E, por isso, nem sempre a escolha é feita tendo em vista as conveniências dos tribunais trabalhistas e a necessária especialização do juiz escolhido.

Recentemente, ocorreu mesmo fato que teve consequências na justiça. Foi nomeado juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região bacharel que não estava no efetivo exercício da profissão de advogado, como está escrito no texto da letra "a", do § 1º do art. 141 da Lei Maior. Não sendo advogado militante, o nomeado não era também especialista na matéria.

Em consequência desse fato, a seção paulista da Ordem dos Advogados e a Associação dos Advogados de São Paulo impetraram mandado de segurança contra a nomeação, flagrantemente inconstitucional.

Por isso, a fim de evitar que se repitam fatos de tal natureza, que somente concorrem para comprometer o prestígio da justiça, é que esta iniciativa legislativa tem por meta estatuir normas para nomeação de advogados para juízes dos Tribunais do Trabalho. Para tanto, fixa não somente a regra da escolha e da indicação em lista tríplice como também o requisito de ser o nomeado profissional em efetivo exercício perante a Justiça do Trabalho.

Quando, na sede do Tribunal, houver a vaga e existindo no local Associação dos Advogados Trabalhistas, antes de preencher a lista tríplice e ser encaminhada ao Tribunal, a Ordem dos Advogados deverá ouvir o órgão dos profissionais especializados.

Firmados tais critérios, temos a convicção de que os juízes que forem escolhidos contarão com o acatamento e o respeito de seus colegas, porque a sua indicação foi feita após cuidadosa aferição de seus méritos reais para ocupar cargo de tamanho relevo e responsabilidade.

É com essa intenção que encaminhamos este projeto à consideração dos nossos pares, lembrando que a iniciativa foi sugerida pela prestigiosa Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Senador Franco Montoro

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

#### SEÇÃO I

##### Da composição e do funcionamento

Art. 670. Os Tribunais Regionais das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Regiões compor-se-ão de onze juízes togados, vitalícios, e de seis juízes classistas, temporários; os das 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Regiões, de oito juízes togados, vitalícios, e de quatro classistas, temporários; os das 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Regiões, de sete juízes togados, vitalícios, e de dois classistas, temporários; os das 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> Regiões, de seis juízes togados, vitalícios, e de dois classistas, temporários, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º Vetoado.

§ 2º Nos Tribunais Regionais constituídos de seis ou mais juízes togados, e menos de onze, um deles será escolhido dentre advogados, um dentre membros do Ministério Público da União junto a Justiça do Trabalho e os demais dentre juízes do Trabalho Presidentes de Junta da respectiva Região, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 3º ... Vetoado.

§ 4º Os juízes classistas referidos neste artigo representarão, paritariamente, empregadores e empregados.

§ 5º Haverá um suplente para cada Juiz classista.

§ 6º Os Tribunais Regionais, no respectivo regimento interno, disporão sobre a substituição de seus juízes, observados, na convocação de juízes inferiores, os critérios de livre escolha e antigüidade, alternadamente.

§ 7º Dentre os seus juízes togados, os Tribunais Regionais elegerão os respectivos Presidente e Vice-Presidente, assim como os Presidentes de Turmas, onde as houver.

§ 8º Os Tribunais Regionais das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Regiões dividir-se-ão em Turmas, facultada

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### REQUERIMENTO Nº 249, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1978, que "elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema de estabilidade no emprego".

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Orestes Quêrcia.

#### REQUERIMENTO Nº 250, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239/78, que "revoga o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979 — Orestes Quêrcia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/17, de 1979 (nº 1.183/79, na origem), solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1978 (nº 125/75, na Casa de origem), que dispõe sobre as empresas de transporte rodoviário de carga ou de passageiros, e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assíduo a esta tribuna, tenho procurado, na medida de minhas possibilidades, honrá-la com a palavra capaz de marcar a presença dos sentimentos, aspirações e anseios do povo que represento, o povo sergipano, nos mais altos e valiosos comportamentos da vida brasileira. Não tenho tido, na jornada, que já se alonga por oito anos e meio, canseiras ou enfados, tal a importância que atribuo às notícias que, dos fatos da vida de Sergipe, deva dar ao Brasil, assim como daqueles que, interessando a todo o Brasil, devam merecer o comentário e a contribuição da gente sergipana. O Congresso é um precioso mecanismo desse intercâmbio indispensável ao desenvolvimento político do País; daí o meu empenho em contribuir para ele, através de intervenções constantes, neste plenário.

Da numerosa e variada série de meus discursos não consta, todavia, um sequer que tenha tido como tema acontecimento ou fato de caráter pessoal ou familiar, relativo a personalidade viva. Este, o critério que venho obedecendo rigorosamente.

Nesta oportunidade, contudo, não vou segui-lo, pois desejo registrar, nos Anais desta Casa, o transcurso, hoje, da data aniversária do eminente Presidente Ernesto Geisel. Faço-o com a tranquilidade de quem cumpre um alto e grato dever, com a certeza de estar promovendo um ato de justiça, com o entusiasmo de quem acompanhou sua grande obra administrativa, com o reconhecimento comum a tantos quantos têm olhos para ver sua notável obra política.

Senhor de um grande patrimônio de conhecimentos sobre o Brasil e de uma extraordinária capacidade de trabalho, o Presidente Ernesto Geisel, no exercício da Chefia do Estado e do Governo, soube compreender os desafios que se colocaram à Nação, enfrentá-los e, para o bem comum do povo brasileiro, vencê-los com galhardia.

Aquele observador que se detiver, com isenção, na cronologia dos acontecimentos vividos pelo mundo no difícil período do Governo do Presidente Ernesto Geisel, há de concluir que, no campo político, econômico e social, o Brasil conheceu, com oportunidade, os problemas nascidos da crise mundial e os procurou encarar com soluções próprias, atentas à realidade brasileira, sem a preocupação de, para agradar, socorrer-se das fórmulas ditadas pelos mais poderosos ou, para desagradar, se deixar envolver pelas investidas do pessimismo que caracteriza a maneira de agir dos chamados países não aliados. Essa atitude, remarcada de coragem a autenticidade, permitiu vivêsemos novas e decisivas etapas dos tempos da Revolução de 31 de março de 1964, sem quebra de seus ideais.

Hoje, quando empreendemos a marcha para a plenitude democrática sob o comando lúcido e seguro do Presidente João Baptista de Figueiredo, não há como deixar de lembrar a atuação firme e a visão de estadista de Ernesto Geisel. Seu aniversário é, assim, motivo legítimo para regozijarmos, aqui e agora, que o Brasil sabe o seu serviço e não lhe nega o aplauso pela obra de governo que realizou.

Que Deus lhe propicie muitos e bons dias de vida ao lado de sua família, fazendo-o exemplo para os contemporâneos e inspiração aos pôsteros.

Esta, Sr. Presidente, a comunicação que desejava fazer à Casa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, às 11 horas, no gabinete do Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Haroldo Corrêa de Mattos, deu-se a assinatura do contrato de concessão à Televisão Vitória, de Vitória, no meu Estado, um dos elos da cadeia de televisão associada no País.

A convite do Senador João Calmon, Presidente da cadeia, tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, e a honra de assistir à assinatura desse contrato, no qual o Governo Federal, através daquele Ministério, concede oficialmente à Televisão Vitória o direito de continuar a manter a sua estação de televisão na Capital do meu Estado, onde há cerca de dezoito anos vem prestando à população capixaba relevantíssimos serviços.

Na oportunidade, Sr. Presidente, assistiram àquela solenidade o Sr. Consultor da República, Dr. Clóvis Ramalhete, ilustre capixaba que integra o primeiro escalão do Governo Federal; o Sr. Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Dr. Rômulo Villar Furtado, outro ilustre capixaba; assistiram-na, também, além dos dois Senadores que hora se encontram em Brasília, o Dr. João Calmon e o Senador que ora ocupa esta tribuna, a Bancada da Representação do Estado do Espírito Santo, na Câmara Federal. Assistiram-na, ainda, Deputados Estaduais dos dois partidos, que se deslocaram de Vitória, e o Secretário de Educação daquele Estado, representando o Governo do Espírito Santo, na pessoa do ilustre ex-Senador Eurico Rezende, além da Diretoria da Rede Associada do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de São Paulo e de Brasília e mais pessoas gradas que lá compareceram.

Sr. Presidente, na oportunidade em que se concede oficialmente à Televisão Vitória o direito de continuar servindo a nossa população, ela que, desde 61, vem mantendo no ar sua estação de Vitória, usou da palavra o Presidente da Televisão do meu Estado, Dr. Augusto Santiago Pin Calmon, que destacou, ao longo do tempo, aqueles colaboradores da Televisão Vitória que muito contribuíram para mantê-la no ar, e prestou uma homenagem também a todos os que colaboraram nesses longos e penosos 18 anos; finalmente, destacou o papel que aquela televisão já prestou ao Brasil e à Revolução, desde os seus primeiros dias de luta e de implantação no País.

Hoje, Sr. Presidente, eu, que sempre me mantive em posição oposta aos Diários Associados e ao Senador João Calmon, no meu Estado, tenho que trazer a minha homenagem à Televisão Vitória, pelo muito que ela significou na luta contra a bolchevização de nosso País. Quero, portanto, render a eles, aos que trabalharam naquela televisão, aos Diretores e à Rede Associada, a minha homenagem como brasileiro e o reconhecimento dos altos e relevantes serviços prestados ao Brasil.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pois não.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — A televisão, no mundo, tem prestado serviços relevantes nos seus vários aspectos: na distração do telespectador, na informação, na orientação, na melhor e maior identificação dos homens, na formação da opinião pública. A TV de Vitória, ao longo dos anos, tem prestado inestimáveis serviços ao Estado de V. Ex<sup>e</sup>, nos vários campos. Também, há longos anos, lutava para ter a sua oficialização. Foi uma luta titânica que, agora, vem de ser reconhecida pelo Governo Federal. Eis por que quero me associar às palavras de V. Ex<sup>e</sup> e transmitir meu aplauso ao titular da Rede Associada, nosso colega Senador João Calmon, pela bonita vitória, pela justa vitória, que finalmente acaba de alcançar, mais em favor do Estado, em favor do Brasil, do que da própria organização que dirige. Muito obrigado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> que colocou nos devidos termos o ato a cuja assinatura assisti na manhã de ontem. E devo dizer a V. Ex<sup>e</sup>, eu próprio sou também devedor à Televisão Vitória, porque, na campanha para Deputado Federal e nas duas vezes que ocupei a televisão de Vitória, na minha campanha para Senador, devo larga contribuição a esta Televisão, no meu Estado. Portanto, quero, daqui, prestar, nesta hora, a minha homenagem a esse grupo que tem servido aos amplos e profundos ideais democráticos de nossa terra.

Desejo, Sr. Presidente, destacar a oração magnífica proferida pelo Sr. Ministro das Comunicações, o Dr. Haroldo Corrêa de Mattos, que, na hora em que assinou o contrato de oficialização da Televisão Vitória, prestou uma homenagem à rede de televisão de todo o País, lembrando, numa mensagem

de um Português fluente, que a todos empolgou, a música popular brasileira, que está deserta nos programas de rádio e televisão. Disse S. Ex<sup>e</sup>, numa fluência de linguagem que a todos encantou, que nos aviões em que viaja, nos aeroportos e na sua casa quase não ouve a música popular brasileira na televisão e no rádio. Não a ouve nos aeroportos, nos aviões e não a ouve, também, em sua casa. E fez esta advertência solene: é preciso que as emissoras de rádio e televisão do nosso País se empenhem, profundamente, para que voltem aos seus programas de música popular, que está morrendo na televisão e no rádio. Nós estamos perdendo uma larga contribuição do folclore da vida do nosso País.

Sr. Presidente, não constroem a Pátria apenas os que sustentam as armas; constroem a nossa Pátria, também, os que cantam as nossas canções, os que escrevem os nossos versos e os que compõem as nossas músicas.

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Muito bem! Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pois não.

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Senador Dirceu Cardoso, apenas para dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o luminar desta Casa e que mereceu de V. Ex<sup>e</sup> várias intervenções no sentido de que seu busto fosse recolocado no Plenário, Rui Barbosa, costumava dizer, com muita ênfase, que um povo que não defende a sua língua, abre mão da sua soberania.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Assim, Sr. Presidente, a minha homenagem, também, ao Sr. Ministro Haroldo Corrêa de Mattos que, numa linguagem eloquente e vibrante, chamou a brios a Televisão e o Rádio do nosso País em favor da música popular. E disse S. Ex<sup>e</sup>, em determinado trecho: eu sou detentor do tamborim que a Portela me ofereceu, como sambista da antiga Capital da República, e por isso faço um apelo para que a Rádio e a Televisão se empenhem nesse programa, a fim de que, todos os dias, possamos ouvir na televisão e no rádio, em todos os programas do Brasil, a música brasileira que fala ao nosso sentimento e fala ao nosso coração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (MDB — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda anteontem, tive oportunidade de ocupar os microfones da Casa e dirigir apelo ao Ministério da Agricultura e às autoridades monetárias no sentido de, o mais rápido possível, pôr fim à balbúrdia reinante na burocacia do Banco do Brasil, que está impedindo o deferimento de propostas para custeio das safras agrícolas. Até agora, estas propostas não têm sido condições de serem analisadas.

Hoje, passando uma vista d'olhos nos jornais, pude verificar que um outro erro grave está ocorrendo e, se não houver imediata correção, sem dúvida alguma o Brasil vai continuar importando feijão, arroz, milho, quando, em verdade, deveríamos ser exportadores de todos esses produtos. É que, até o momento, não foram liberados recursos para a agricultura. Nos Estados do Sul do País, onde a agricultura já ostenta um razoável grau de mecanização, esses recursos sem dúvida alguma são importantes, mas não chegam a ser imprescindíveis. Entretanto, nas chamadas novas fronteiras agrícolas da Região Centro-Oeste, notadamente nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará, se o Banco do Brasil não passar a contar, imediatamente, com recursos suficientes para o atendimento das necessidades no setor, as nossas fronteiras agrícolas permanecerão, apenas, como expressão do nosso linguajar, porque não serão abertas.

Leio, hoje, nos jornais, que a soma total de recursos, que devem ser alocados para o setor, devem andar pela ordem de 68 bilhões de cruzeiros. E uma alta autoridade do próprio Banco do Brasil declara, hoje, pela imprensa, que esse montante não será suficiente, sequer, para o atendimento de 50% das propostas que o Banco do Brasil já recebeu até agora.

Ora, Sr. Presidente, onde fica, pergunto mais uma vez, a promessa do Sr. Ministro da Agricultura de que, a partir da próxima safra, estarão cheias as panelas do povo, se as providências para a liberação de recursos até agora não têm sido tomadas? São providências que se forem tomadas daqui a 20 ou 30 dias, fatalmente não virão mais a tempo, porque o calendário de preparação do solo e de plantio, este não espera pela burocacia governamental.

De forma, Sr. Presidente, que eu deixo aqui, mais uma vez, este apelo.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup> com prazer.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, tive oportunidade de manter, ainda hoje, contato tanto com áreas do Ministério da Agricultura, como do Ministério da Fazenda e do Banco Central. Tomei conhecimento de que as notícias veiculadas pela imprensa, de que havia divergências de opiniões entre áreas do Governo sobre a necessidade de crédito para investimento e custeio agrícola não têm nenhuma profundidade ou significação. As operações de custeio continuam abertas, sem limite, com uma disponibilidade de 23 bilhões de cruzeiros, como V. Ex<sup>e</sup> sabe. Quanto aos recursos para investimento houve, realmente, dificuldades decorrentes da sistemática de classificação das rubrícias orçamentárias. Mas, o problema já foi analisado. Está sendo votada uma verba, não de 58 milhões de cruzeiros mas, de 5 bilhões de cruzeiros para apoiar os programas reclamados pela agricultura brasileira. Era a informação que queria dar a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador, agradeço as informações que V. Ex<sup>e</sup> presta a respeito, mas devo dizer que, em verdade, esta distonia entre o Ministério da Agricultura e as autoridades do Banco Central e do Banco do Brasil, a meu juízo, já vem criando dificuldades sem conta.

Ainda anteontem, falando no Senado, tive a oportunidade de lembrar que dois terços das áreas agricultáveis de Goiás são áreas de cerrados, terrenos ácidos que necessitam da aplicação de calcário, sem o que a produtividade baixa a níveis que, absolutamente, não compensam o plantio.

Além do mais, não é apenas a queda do nível de produtividade: expõe as lavouras a riscos muito maiores, pois se a acidez do solo não é corrigida, as plantas, notadamente as culturas de arroz e de milho, principalmente a de arroz, passam a ser muito mais sensíveis às estiagens. Basta oito ou dez dias de sol contínuos numa lavoura de arroz, em terreno ácido, sem que tenha havido a correção com calcário, e ela estará irremediavelmente perdida.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante, que pretende me honrar com seu aparte.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Eminente colega, não é uma vergonha nacional que tenhamos de importar este ano mais de 7 bilhões de dólares em petróleo. É apenas de se lamentar que a PETROBRAS não tenha correspondido às esperanças que a Nação nela depositava. Também não é uma vergonha que tenhamos de importar, ainda este ano, como em anos anteriores, cerca de 400 milhões de dólares em trigo, porque o trigo é um cereal muito especioso, e não se conseguiu ainda uma semente muito adequada ao clima nacional. Mas, é uma vergonha que tenhamos de importar, ainda este ano, quase um bilhão de dólares em alimentos e, principalmente, em milho, em arroz, em feijão e em carne — em carne pelo menos 100 milhões de dólares. Com este aparte, meu eminente colega, quero associar-me ao apelo de V. Ex<sup>e</sup>, que é de todo procedente. Muito obrigado.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado. Sou eu que agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Luiz Cavalcante, que deu ênfase, mais uma vez, à necessidade de termos fim ao vexame de importação de alimentos, para nutrir um povo e um País que deveriam, sem dúvida alguma, ter receitas muito grandes com a exportação de alimentos. O Brasil chegou a estar até há pouco tempo atrás, em segundo lugar, no mundo, em produção de milho; já no ano passado, as importações desse cereal tomaram um vulto extraordinário. No ano anterior houve um fato que é mais que um vexame, classifico-o até mesmo como um crime contra os interesses nacionais: o Brasil havia exportado, há dois anos atrás, uma razoável quantidade de milho, que deveria ter ficado armazenado no País...

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Cento e trinta e seis milhões de dólares em 1977.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Exatamente.

Ao invés de ficar armazenado no País — porque a necessidade de armazenar não é coisa nova no mundo, já no tempo dos faraós se armazenavam alimentos — exportou-se esse milho através de empresas multinacionais, que saciaram os seus apetites desonestos, a sua ganância desmedida nos lucros obtidos à custa do suor do trabalhador rural brasileiro. Poucos meses depois, o Brasil importava esse mesmo milho que tinha saído daqui, por um preço muito superior ao que era pago no mercado interno. E o importava através das mesmas multinacionais que o tinham comprado aqui e, para as

mesmas multinacionais, o milho era revendido já, pela segunda vez, e com subsídios, sobre Senador Luiz Cavalcante. Na época, não sei se a Casa se recorda, tive oportunidade de ocupar a tribuna e tecer não ligeiros comentários como faço agora, mas sobre esses fatos produzir um longo discurso com a participação praticamente toda a Casa. São erros como estes que precisamos erradicar.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — E isso não se fará, sobre Senador Luiz Cavalcante, sem que as nossas autoridades efetivamente aprendam a enfrentar dificuldades e que, em tempo oportuno e certo, ajam, tomem providências e não fiquem presas ao palavreado vazio que nada constrói.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Em seguida cuverei V. Ex<sup>e</sup> com prazer.

Ouço o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>e</sup> diz muito bem. Concordo plenamente com o nobre Senador Luiz Cavalcante. O Brasil não precisaria estar importando gêneros alimentícios, sobretudo nos volumes referidos ultimamente.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — S. Ex<sup>e</sup> diz que o Brasil não precisaria estar importando.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Não precisaria estar importando: é exatamente o que estou dizendo. Estou concordando com o pensamento de S. Ex<sup>e</sup>. Mas, é preciso que compreendamos que o que houve foi substituição de produção: deixamos de produzir determinados tipos de gêneros para produzir outros — é o caso, por exemplo, da soja, que substituiu as culturas do arroz, do milho e do feijão. É possível até ter havido nisso vantagens econômicas. Concordamos em que não haveria necessidade, porque algumas medidas poderiam ter reduzido essa falha na programação. Todavia, é importante observar que o Governo não perdeu tempo em incentivar novos campos de produção, inclusive nos Estados de Goiás e Mato Grosso e no cerrado brasileiro, onde amplas perspectivas se abrem agora. E o próprio problema relacionado com a correção das terras, a que V. Ex<sup>e</sup> há pouco se referiu, segundo estou informado, dispõe de recursos suficientes, já garantidos ao Ministério da Agricultura. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador José Lins, eu agradeço o seu aparte, mas devo dizer que, efetivamente, de há muito — para não dizer que até hoje — não me recordo de nenhuma época em que tais providências tivessem sido efetivamente tomadas. Mas a verdade é que não há uma continuidade de política agrícola no Brasil, não há. É uma descontinuidade, uma coisa fora do comum! Veja V. Ex<sup>e</sup> como tem sido a política agrícola: o Governo incentiva e financia o plantio de café. Dois anos depois o Governo financia e subsidia a extinção de cafezais, para mais um ou dois anos depois, novamente, investir na formação de cafezais. O Governo exporta milho para depois importar o mesmo milho que exportou e subsidiá-lo em benefício das multinacionais e em detrimento do lavrador brasileiro. O Governo importa arroz, como importou há pouco tempo atrás, no auge das colheitas de arroz em Goiás e no Maranhão, no instante em que lavouras de arroz, em Goiás, estavam sendo transformadas em pastagens para o gado, porque não havia preço compensador para a colheita, e não havendo armazéns nem secadores em condições de aproveitar bem a safra, o Governo importava arroz da Europa, da Itália por exemplo, arroz de tão péssima qualidade que em aqui chegando não encontrou mercado consumidor. Não sei se foi reexportado, como o anunciou o Governo, ou se foi pura e simplesmente jogado fora.

Na época V. Ex<sup>e</sup> ainda não estava na Casa, em várias oportunidades ocupei a atenção do Senado condenando essa descontinuidade da política agrícola nacional. O Brasil importa cebolas, dois ou três meses depois de terem sido as mesmas jogadas no rio São Francisco, em milhares e milhares de toneladas. O Brasil importa bagalhos de alhos do Egito por um preço absurdo, pagando gordas comissões aos intermediários, e não prestigia ao produtor nacional de alho.

V. Ex<sup>e</sup>, como eu disse, ainda não se encontrava nesta Casa, e eu me recordo de que nas primeiras vezes em que ocupei a atenção do Senado Federal para discutir os problemas agrícolas, fui honrado com a participação do nosso saudoso companheiro, Senador Paulo Guerra, o qual integrava a Ban-

cada de V. Ex<sup>e</sup>. E S. Ex<sup>e</sup>, na oportunidade, num aparte com que me honrou, chegou a sugerir que fosse criado no Brasil o Ministério da Agricultura. Veja V. Ex<sup>e</sup> como tem sido a sucessão de erros na política agrícola nacional.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço agora o nobre Senador Mauro Benevides e, em seguida, ouvirei o meu eminente companheiro de Santa Catarina, Senador Evelásio Vieira, antes de o Sr. Presidente começar a acender as luzes da Mesa Diretora pedindo-me que encerre.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — V. Ex<sup>e</sup>, aliás, conhece a minha tolerância.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, antes de dar o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, ou melhor, antes de enfocar especificamente o assunto que me levará a apartear — que foi exatamente em função de uma intervenção do Senador José Lins — quero que V. Ex<sup>e</sup> faça com aquela precisão rigorosa a menção àquele aparte do Senador Paulo Guerra, nosso saudoso colega, de que se o Ministério da Agricultura fosse extinto e desse fato não se desse a notícia, através da imprensa, os brasileiros ignorariam o fato.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Exatamente.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Foi exatamente esse o pensamento do saudoso Senador Paulo Guerra. Mas, no primeiro aparte do Senador José Lins ao brilhante discurso de V. Ex<sup>e</sup>, o ilustre Vice-Líder da Maioria fez questão de ressaltar que inexistia qualquer divergência entre o Ministro da Agricultura e o Presidente do Banco Central.

Quero destacar, neste instante, que uma conceituada emissora aqui de Brasília, num noticioso de repercussão nacional, anuncia hoje que o Presidente do Banco Central emitia nota oficial a respeito de acusações do Ministro Delfim Netto, afirmando o Sr. Carlos Brandão que o orçamento monetário, contra o qual investia o Ministro Delfim Netto, fora aprovado em fevereiro de 1979, eximindo-se S. Ex<sup>e</sup>, o Presidente do Banco Central, de qualquer responsabilidade naqueles quantitativos comentados acicamente pelo Ministro da Agricultura. Era a ressalva que eu desejava fazer, depois da manifestação do eminente Vice-Líder José Lins.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador Mauro Benevides, veja V. Ex<sup>e</sup> que se já trocam inclusive notas oficiais pela imprensa, até de desmentidos, como dizer que as controvérsias existentes no setor são coisas quase insignificantes?

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, faz bem V. Ex<sup>e</sup> em retornar à tribuna com um assunto agrícola mais especificamente em relação aos setores financiamentos para custeio e para investimentos. Temos um endividamento externo crescente. A balança comercial continua para o Brasil em vermelho. É difícil para o Brasil aumentar as suas exportações com manufaturados, para ultrapassar os 15 milhões de dólares previstos para este ano. É muito difícil, por várias razões, difícil também a ampliação de exportação de produtos primários, particularmente agrícolas. Para nós cabe reduzir as importações. O Governo fala, fala em reduzir a importação de petróleo. Mais fácil, mais rápido, mais rentável seria reduzir, eliminar as importações de cereais, de alimentação, como foi falado por V. Ex<sup>e</sup> e pelo Senador da ARENA, Luiz Cavalcante, o qual falou numa importação, este ano, de um bilhão de dólares. Tenho informações de fonte do Governo que irão muito além as importações de alimentação. Para reduzirmos, o que é necessário? É investir na agricultura, de imediato, não apenas o financiamento para o custeio, dar mais recursos, mas também, simultaneamente, para os investimentos, para podermos mecanizar nossa lavoura, porque através da mecanização é que vamos aumentar a produção, com produtividade, para alcançar melhores preços...

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Sem dúvida alguma.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — ... para fornecer alimentação a preços menores à população brasileira, para conseguirmos excedentes exportáveis, para tentarmos alcançar o superávit da balança comercial. O Senador José Lins fala que, nos últimos anos, houve a substituição do feijão, do milho, do arroz, pelo soja; é verdade. Mas, por quê? Porque o soja sempre

foi tratado com um carinho maior, mais especial, porque o soja tem preços melhores, reconhecemos, mas caberia ao Governo, se existisse uma política agrícola, como V. Ex<sup>e</sup> citou, estaria havendo uma produção agrícola harmonizada, estariam produzindo soja sem nos descuidarmos da produção do milho, do arroz, do feijão, sem nos descuidarmos da criação bovina, da avicultura, suinocultura, dos outros setores. O Governo poderia inclusive condicionar aos plantadores de soja de plantar um percentual também de feijão, de milho, de arroz, de outras culturas. Agora, o IBDF está concedendo os incentivos fiscais para reflorestamento, mas está exigindo que esses beneficiários dos incentivos fiscais também cultivem em determinada área com cereais. A política, certo, é fácil! Só é difícil, é impossível, para o Governo da ARENA!

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminente Senador Evelásio Vieira, efetivamente, o nobre Senador José Lins tem parcela de razão quando afirma que houve a substituição da produção de certas culturas pelo soja. É verdade! Mas, hoje, a expansão da cultura do soja encontra-se num ritmo muito lento, exatamente porque no instante em que se apresentava com a promessa de ser uma cultura de boa rentabilidade, vem o confisco cambial sobre o produtor do soja. Hoje o Paraguai, a Argentina já rivalizam com o Brasil na produção do soja.

Por que o Brasil continua hoje importando carne? Já disse isto aqui várias vezes: o Governo teimava em importar carne em detrimento do produtor nacional, numa hora em que o País não precisava de importar carne. Veio o desestímulo; veio a matança de matrizes. E só em um ano abateu-se, neste País, cerca de 8 milhões de matrizes prenhas. Há dois anos, o preço do bezerro era tão desestimulador que criadores de Mato Grosso — e eu tive a oportunidade de denunciar isto no Senado — mandavam sacrificar os bezerros assim que nasciam, enquanto que encaminhavam as matrizes para o matadouro. Isto aconteceu aos milhões neste País e o resultado foi que o rebanho nacional ficou nas condições em que se encontra e demorará bastante a se refazer, porque um rebanho bovino não se refaz em um ou dois anos.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ele exige um período muito longo de maturação, ao passo que suprimir a necessidade de importar feijão, arroz, cebola, alho, leite, queijo, pelo amor de Deus, eminent Senador José Lins, isto qualquer Governo previdente...

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Gastaram-se 35 milhões de dólares na importação de alho, em 1978.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Veja só: 35 milhões de dólares para a importação de alho.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Isto, nobre Senador, qualquer Governo, com o mínimo de previdência, é capaz de operar esse "milagre" em menos de seis meses.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço, com prazer, V. Ex<sup>e</sup>, para, em seguida, concluir o meu pronunciamento, pois a Presidência da Casa já está avisando sobre o meu tempo, que está terminando.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Desejo me referir ao comentário do nobre Senador Mauro Benevides, para trazer ao conhecimento de todos que realmente não houve nenhuma nota oficial publicada sob a responsabilidade do Presidente do Banco Central, sobre quaisquer divergências entre aquela autoridade e o Ministro Delfim Netto. Isso posso garantir, porque mantive contatos pessoais hoje sobre esse assunto. Por outro lado, Senador Lázaro Barboza, parece-me claro que o problema da regularização do mercado dos diversos produtos agrícolas nacionais não pode ser resolvido a curto prazo, em seis meses, como V. Ex<sup>e</sup> deseja. Acredito, mesmo que a questão se reveste de gravidade porque tem que ver com a reorganização de toda a infra-estrutura de utilização dos produtos agrícolas, desde a produção, a estocagem — problema fundamental em cuja solução estamos, ainda, engatinhando. A organização do mercado agrícola a nível do espaço brasileiro e até do mercado internacional é um problema de investimento fixo extremamente elevado. Ele requer, cada vez mais, a atenção das autoridades, devemos reconhecer isto. Não há nenhum motivo para que fujamos dessa realidade. Todavia, V. Ex<sup>e</sup> há de convir que algumas das causas que fizeram com que a agricultura sofresse terrivelmente nos últimos anos são causas climáticas. E, finalmente, V. Ex<sup>e</sup> também não desconhece que medidas fo-

ram adotadas pelo Governo, para sanar todas estas dificuldades. Programas novos foram lançados para a constituição de novos rebanhos, para a reorganização na produção agrícola, para a correção das distorções oriundas da substituição de cultura e outras mais. V. Ex<sup>e</sup> conhece, aliás, essas medidas.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Evidentemente, sobre Senador José Lins, os fatores climáticos influem, sem dúvida alguma, têm influenciado, e continuarão influenciando até os fins dos tempos, na agricultura em qualquer lugar do mundo. Mas eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup> que fator climático teria influído a ponto de obrigar os produtores de cebola do Nordeste a inundarem o Nordeste inteiro com o cheiro forte da cebola nordestina queimada e fazer com que o Governo, 90 dias depois, tivesse que importar cebola?

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDE — GO)** — Qual seria o fenômeno climático que teria obrigado os produtores de alho de Canguçu, no Rio Grande do Sul, e de outros municípios daquela área e de outros Estados do País a abandonarem as culturas e o Governo em seguida possibilitar a importação de alho de péssima qualidade, dando vantagem a intermediários? Quero lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que um deles, pura e simplesmente por ter dado três telefonemas internacionais faturou 2 dólares de comissão em cada uma das cem mil caixas de bagalhos do Egito importadas. Que fatores climáticos teriam influenciado na liquidação do rebanho bovino nacional, fazendo com que o Governo importasse carne numa hora em que o País tinha carne em abundância e fazendo com que houvesse então o desestímulo para a agropecuária, obrigando o criador a matar as vacas de cria, porque era muito mais compensador fazê-las marchar para o matadouro do que mantê-las nas pastagens, a criar bezerros?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Realmente matou-se gado em época de crise climática.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Não, eminente Senador José Lins, esse fator continua ocorrendo hoje. E se V. Ex<sup>e</sup> quiser certificar-se, vá a qualquer frigorífico deste País, e V. Ex<sup>e</sup> verá que qualquer frigorífico deste País estará abatendo, por dia, no mínimo 100 reses, com bezerros, com fetos de 6, 7 meses de idade.

Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso, e em seguida, Sr. Presidente, atenderei ao pregão de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>e</sup> está cifrando um problema grave que o Brasil está enfrentando. Como sempre V. Ex<sup>e</sup> traz esses problemas da agropecuária brasileira a debates aqui no Senado, sempre com maestria. E sempre os conduzindo com segurança e firmeza. Lembre-se V. Ex<sup>e</sup> que, quando aqui esteve o Sr. Ministro do Planejamento, eu acusei o Governo, através do Sr. Ministro da Agricultura, que fora Ministro da Fazenda, de fazer tais piruetas no Ministério da Fazenda que no Brasil chegamos a este grande paradoxo: a vaca morta valia mais que a vaca viva. Chegamos a este paradoxo.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — É verdade.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Denunciei a S. Ex<sup>e</sup> E agora o Governo convocou esse ex-Ministro da Fazenda e atual Ministro da Agricultura para resolver ou desfazer as piruetas ou cambalhotas que deu, e não sei se S. Ex<sup>e</sup> vai desfazer as cambalhotas. Mas a situação é como V. Ex<sup>e</sup> está dizendo, é com cores negras, como disse ontem e está dizendo hoje. A pecuária não acredita mais na nossa vacina contra aftosa, as vacinas não têm o poder curativo que se lhes devia garantir e, assim, o problema está sendo situado com maestria, mais uma vez, por V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso o seu aparte, que valoriza mais este descolorido discurso que, em verdade, não deveria sequer ser um discurso.

Eu pretendia inicialmente ficar apenas na reiteração do apelo às autoridades do Ministério da Agricultura e do Banco do Brasil para que resolvam de vez essas dúvidas que vêm prejudicando tanto o andamento dos pedidos de financiamentos para os agricultores deste País.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância da Casa e vou encerrar, prometendo, em outra oportunidade, muito breve, voltar à tribuna, aí então com dados mais concretos para continuar com esse debate acerca da agricultura e da pecuária nacional, que tanto interessa aos Srs. Senadores e ao País. Muito obrigado. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 235, de 1979, do Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Senador Luiz Viana, no Simpósio sobre o Nordeste, em 28 de junho de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.  
(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.*

“É para mim grata coincidência ser o último a falar neste Simpósio sobre o Nordeste, em boa hora organizado pelo Deputado Manuel Novaes, que o inaugurou com oportunas observações e sugestões relativas ao enfraquecimento da SUDENE e o seu indispensável soerguimento. Na realidade, ocorre que ao longo de algumas décadas de atividade parlamentar, embora nem sempre trilhássemos caminho idêntico, num ponto acredito que jamais dissensimos ou nos separássemos: o permanente empenho em buscarmos libertar o Nordeste da miséria que infelicitava a sua gente. E, ainda hoje, aqui estamos reunidos pelo mesmo objetivo comum.

O que tem sofrido e ainda sofre o Nordeste é indispensável que eu o diga, pois muitos outros o têm feito proficientemente. Contudo, apenas para acentuar quanto antiga a luta que travamos, eu lembro estas palavras de Gilberto Amado, o grande Gilberto Amado, ao se empossar na Academia Brasileira de Letras: “Os homens de minha geração — dizia ele — cresceram com a palavra Nordeste nos ouvidos e nos lábios. Desde Pernambuco, em 1908, falávamos do Ceará, das secas e das suas obras, em termos de ansiedade e imediação. Cumpria-nos resolver o problema do Nordeste, objeto de palpites dos governos, Epitácio inaugurando, outros esquecendo, problema eterno que agora ultrapassando as nossas fronteiras ecoa pelo mundo...” Quantas décadas passaram após aquele distante 1908? Contudo, entre altos e baixos, o problema aí está, desafiando a ação e a imaginação das gerações. Não direi que permaneça a mesma pobreza, o mesmo sofrimento, ou o mesmo abandono. Longe disso, foi árduo, dedicado e frutuoso o trabalho de algumas administrações, principalmente a partir da Revolução. Mas, quanto ainda estamos distantes da simples perspectiva de reduzirmos o fosso imenso que nos separa das regiões mais prósperas do País. O II PND anunciara aquela redução como uma das suas metas prioritárias. Fizera-o, acredito-o sinceramente, e ingente foi o esforço do Governo em favor do Nordeste. Nada, porém, impediu que estejamos, hoje, ainda mais distanciados da Região Centro-Sul do que estávamos há cinco anos.

#### Desenvolvimento do Nordeste. Antecedentes

É indiscutível que o crescimento econômico do País proporcionou grande avanço no campo social, no que diz respeito à melhoria de oportunidades de educação, assistência médica, previdência social, serviços gerais de saúde, saneamento e moradia.

Mas é preciso que os dividendos do progresso alcancem, em benefícios, todos os níveis: da sociedade como um todo, ao cidadão em sua privacidade, do País em toda sua dimensão maior, aos diversos Estados, Municípios e localidades.

Em termos de disparidades regionais, continua a crescer o hiato entre as regiões mais desenvolvidas e as tradicionalmente menos desenvolvidas, como no caso do sofrido Nordeste, consequência de causas diversas, entre as quais podemos ressaltar as seguintes: oportunidades históricas de desenvolvimento que favoreceram outras regiões do País, como o declínio da economia açucareira e o surgimento do ciclo do café; os fatores ocasionais que influíram na preferência pelos grandes investimentos; o industrialismo do pós-guerra e a migração especializada de povos de cultura técnica mais avançada.

da; vulnerabilidade da política governamental à força polarizadora dos centros mais desenvolvidos que, por muitos anos, durante a República, favoreceram o agravamento das disparidades regionais.

Decisões muitas vezes salutares, sob o ponto de vista nacional, foram prejudiciais à economia regional.

#### Conjuntura Sócio-Econômica do Nordeste, Atuação da SUDENE e de outras Iniciativas Governamentais

Acredito que a primeira providência a ser tomada pelo País para reduzir o fosso que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas, principalmente do Centro-Sul, é conceber algo de extraordinário em relação ao problema educacional da região. Como imaginarmos construir uma sociedade próspera, feliz, estável, alicerçada na ignorância?

Basta dizer-se que um terço da população tem menos de dez anos de idade, e 57% dela tem menos de 20 anos, numa população de mais trinta milhões de pessoas, das quais 45% analfabetas.

Dos jovens entre os 5 e os 14 anos, grande parte não tem condições de freqüentar escolas, somando-se cada ano ao contingente de analfabetos de 15 anos e mais, e tornando cada vez mais difícil a erradicação do analfabetismo pelos programas de alfabetização de adultos. Considere-se também que dos analfabetos com mais de 16 anos existentes no Brasil, quase metade está no Nordeste.

Dos jovens entre 10 e 14 anos que vivem no campo, 40% são, também, analfabetos.

Haverá melhor explicação sobre a baixa produtividade da nossa agricultura? Será preciso aprofundar pesquisas para concluirmos porque não são aplicadas no Nordeste modernas técnicas agrícolas, se a quase totalidade dos que trabalham nas áreas rurais da região é analfabeta ou teve apenas instrução elementar?

Quais as possibilidades de sucesso dos iliteratos numa sociedade cada vez mais complexa e competitiva?

Não sei se sou suficientemente claro para que o Brasil tome conhecimento da calamitosa situação educacional do Nordeste.

Enquanto não invertermos as atuais perspectivas da educação dos nordestinos, estou bem certo de que todo esforço será vão. Nenhum desenvolvimento será estável se não se apoiar num eficiente sistema educacional. E a nossa desgraça está em não termos recursos, não termos dinheiro para mudar a fisionomia atual da educação no Nordeste. E são esses recursos que eu reclamo do Governo da União. Somente mediante amplo e cuidadoso plano educacional, a realizar-se com a participação financeira da União, podemos reduzir a distância que nos separa das outras regiões do País. Sem isso, estaremos apanhando água em cesto.

Para não assustar os que se mostram temerosos quanto ao vulto dos recursos, eu apenas diria que será bastante fazer reverter para a educação do Nordeste quanto nos foi reiterada e sistematicamente subtraída através da mutilação dos incentivos fiscais, infelizmente desvirtuados e reduzidos face às suas origens e objetivos.

Em recente conferência, mostrou o Deputado Manoel Novaes que somente em 1979 sofreremos uma diminuição de cerca de 50 bilhões de cruzeiros, em relação ao que nos tocaria, não fossem as sucessivas alterações da própria legislação federal. Dir-se-ia que mal nos dão um bocado um pouco menos avaro, logo se arrependem para que novamente devamos estar de mão estendidas, implorando que não nos deixem morrer de fome.

Nessa calamidade silenciosa, as próprias vítimas não têm consciência exata do que lhes acontece. Mas eu perguntaria: poderemos nós, que representamos o Nordeste, continuar silenciosos e conformados diante dessa situação? Porque é necessário que o diga, a consequência deste quadro é a miséria em que está mergulhada grande parte da população nordestina.

Na ausência de dados mais recentes, os divulgados pelo IBGE em 1973 revelaram que mais de dois milhões de pessoas da região trabalharam nesse ano apenas pela alimentação e o abrigo, o que é quase a conciliação entre a aparente liberdade e a servidão econômica; cerca de oito milhões moravam em barracos, desprovidos das mais elementares condições de higiene e de conforto, e desseis milhões não eram servidos por instalações sanitárias.

Em 1970, menos de 15% dos domicílios nordestinos tinham rede geral de água e menos de 10% iluminação elétrica.

Sabemos que melhorou, mas ainda persistem grandes necessidades básicas, que refletem o nível de saúde e de educação do povo.

Não será tudo isso a prova flagrante, inequívoca, terrível de serem irmãs gêmeas a ignorância e a miséria?

Dizia eu ao Senado, em 1975: "Para grandes males são necessários grandes remédios. É, portanto, impreverível que o Brasil pare um pouco para pensar no Nordeste, especialmente sobre a sua educação. É um problema

imenso e para o qual, também, será urgente uma solução imensa, uma solução que salve, pelo menos, o grande contingente de milhões de crianças, entre 5 e 14 anos, não alfabetizadas.

Crianças famintas, corroidas pela verminose e cujas mãos frágeis estou a ver levantadas, não a pedir uma esmola, mas a clamarem por que se cumpra aquele preceito constitucional da obrigatoriedade do ensino de 1º grau, que a pobreza dos Estados não tem condições de tornar realidade".

Basta dizer que vários municípios nordestinos pagavam aos seus abnegados professores pouco mais de Cr\$ 200,00 mensais em 1978, sendo 78% das escolas do Nordeste municipais.

A evasão escolar, a repetência e o analfabetismo, entre outros sintomas de baixa produtividade do sistema educacional, são de origem sócio-econômica. E, ainda, o nível de inteligência dos estudantes está seriamente comprometido com a dieta alimentar da população.

Muitas vezes, a falta de condições de freqüentar a escola, pela necessidade de trabalhar mais cedo, constitui razões de sobrevivência.

"Sei que não é grato o que estou a dizer, melhor diria a denunciar. Mas, seja qual for o preço a ser pago, não pretendo deixar de fazer o que acredito ser o meu dever com os sofridos irmãos do Nordeste."

As consequências do ciclo vicioso desta conjuntura é que não conseguiremos atingir as metas do II PND, pois, a dados de 1977, o nosso crescimento industrial vem sendo de 9% a.a., quando a previsão era de 15% a.a., e o crescimento agropecuário de 3%, quando a previsão era de 6% a.a.

Entre os diversos problemas relacionados com as disparidades ou desequilíbrios regionais, além da carência educacional, a dinâmica da concentração da renda e do poder econômico vem preocupando o Governo.

Dados do IBGE revelaram que o Sudeste e o Sul, em 1970, reuniam 61% da população brasileira, mas eram responsáveis por 92% do valor da produção industrial e cerca de 85% da receita do setor terciário. É evidente que, apesar do esforço governamental, isto vem se agravando e tornando o problema cada vez mais complexo.

As áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, e o eixo que liga essas metrópoles, representavam, em 1970, 87% dos domicílios brasileiros com automóveis, 85% dos domicílios brasileiros com rede de água e 81% com iluminação elétrica.

Ainda em 1970, apenas cinco Estados reuniam mais de 75% do pessoal ocupado na indústria de transformação, sendo que somente São Paulo representava, sozinho, mais de 48%.

É bem verdade que o conjunto de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais favorecem o agravamento das desigualdades inerentes ao próprio sistema econômico.

É lógico que as áreas mais desenvolvidas não são, por si, culpadas desses desequilíbrios, somente corrigíveis através de uma política econômica voltada para os reais e justos interesses do Nordeste.

Como sabemos, a industrialização do Nordeste foi acelerada a partir de incentivos fiscais concedidos ao empresariado da região Centro-Sul.

Em verdade, a partir de 1965, um sopro de esperança alentou o coração dos nordestinos que, após decênios de sofrimento e de pobreza, imaginaram ver despontar no horizonte a estrela da redenção; se não deles, pelo menos de seus filhos ou de seus netos.

Os incentivos fiscais canalizados para o Nordeste reanimaram a economia regional e, pelo seu efeito multiplicador, 500.000 novos empregos foram criados com a implantação de várias empresas. Ressurgiram atividades econômicas então decadentes e reapareceram-se, com modernas técnicas e equipamentos, áreas tradicionalmente estagnadas.

Falava-se até que o Nordeste iria enriquecer. As perspectivas eram as melhores.

Já nem todos precisavam emigrar em busca da fortuna, de uma fortuna enganadora que, entretanto, atraiu milhões de infelizes nordestinos.

Foi um trabalho sério e benemerito o realizado pela SUDENE e dos seus técnicos, os seus sacrificados técnicos, aos quais desejo aqui render um tributo de reconhecimento, especialmente como ex-Governador da Bahia.

Contudo, hoje, em termos de distribuição ou repartição nacional dos incentivos fiscais, o IBDF, o PIN e o PROTERRA, cada um deles isoladamente, é mais prioritário que a SUDENE, que vem sendo progressivamente esvaziada em sua participação nesses recursos: de 100% em 1962 para 20% atualmente.

Um grande paradoxo existente no processo de industrialização do Nordeste é que o plano original era industrializar uma região de mão-de-obra abundante e barata, com recursos dos incentivos fiscais dados ao empresariado do Centro-Sul. Acontece que uma grande parte das indústrias nordestinas é muito moderna e com grande densidade de capital e automação, o

que reduz a necessidade quantitativa de mão-de-obra. Uma das causas deste problema é que o ensino profissionalizante e a educação em geral não vêm acompanhando ou impulsionando nas devidas proporções o crescimento dos diversos setores da economia regional.

Basta citar que, em 1962, o Nordeste, já com grandes carências educacionais, e representando um terço da população brasileira, matriculava, respectivamente, 22% do 1º grau, 17% do 2º grau e 17% do ensino superior no País.

Agora, vejo os dados de 1976 e verifico que passamos a representar um pouco mais, apenas 27% do 1º grau, 19% do 2º grau e 12% do ensino superior do Brasil.

Somos gratos ao que se fez mas, em termos do encurtamento das distâncias que nos separam do Centro-Sul do País, de que nos adiantou o crescimento absoluto de 164% nas matrículas do 1º grau, 627% no 2º grau e 696% no ensino superior, neste período de 1962 a 1976?

Passamos apenas de 47 estabelecimentos de ensino superior em 1969 para 99 em 1977. Mas, vejamos o descompasso: em 1974 a região Sudeste já tinha 581 estabelecimentos, isto é, 70% de todas as escolas superiores do País.

Os incentivos, tal como foram criados, prenunciaram que o Nordeste cresceria a taxas mais altas do que as do País, único meio de ser diminuído o espaço que nos separa das regiões mais ricas, e até das menos pobres. A situação atual, porém, implantou a reversão de tudo aquilo com que tão justamente sonháramos para que o Brasil seja um só, e não dois distanciados por tão diversas condições de vida.

De fato, pensáramos estar banindo da História Econômica do Nordeste aquele terrível processo que nos mergulhou na pobreza e na ignorância. Ele, entretanto, aí está a renascer.

Na realidade, não apenas deixamos de crescer a taxas maiores do que as do Brasil, como no período de 65 a 70, mas começamos um processo de reversão, passando a taxas menores do que as do País, a partir de 1971, o que significa que vem sendo um tanto utópica aquela perspectiva do II PND, no sentido de ser reduzido o hiato que nos separa de outras regiões.

Desejo, ainda uma vez, invocar o II PND para lembrar que, entre as condições previstas para que o Nordeste crescesse a taxa superior a 10% ao ano, estava a de que esse crescimento fosse, na indústria, da ordem de 15% a.a. e, na agricultura, entre 6 e 7% a.a., e o crescimento geral da ordem de 10% a.a. Os dados que tenho mostram que até 1977 o crescimento do Nordeste foi, respectivamente, de: 9% a.a. na indústria, 2,6% a.a. na agropecuária e 6,9% a.a. no crescimento geral.

Apesar do grande esforço realizado pelo Governo, o espaço existente entre o Nordeste e o Centro-Sul continua a se alargar cada vez mais, pois ainda apresentamos contrastes como os que mostram estes dados colhidos do Anuário Estatístico do IBGE de 1977:

	Nordeste	Centro-Sul
Da Receita Total Arrecadada no País pelo INPS .....	8%	55%
Da Receita Total Arrecadada no País pela União .....	6%	64%
Da Arrecadação Total do Imposto de Renda no País .....	5,75%	71%

Ora, todos sabemos que a arrecadação do INPS, Receita da União e arrecadação do Imposto de Renda são indicadores, também, do nível de emprego e faixa de renda da população.

A nossa maior esperança agora é que o III PND corrija as distorções aqui apresentadas e dê uma ênfase superior à instrução do povo para que melhor participe do esforço de progresso.

Comparando a escassez de recursos no Nordeste e sua dependência da agricultura com a distribuição nacional do sistema de crédito rural, podemos verificar que, em 1977, 80% dos subsídios concedidos foram para o Centro-Sul do País.

Como silenciar, sabendo que 42% da população rural do Brasil vive no Nordeste e produz 25% da produção agrícola do País, e recebendo por isto pouco mais de 10% dos recursos globais do crédito rural?

Sabemos que a economia nordestina continua dependendo de uma agricultura tradicional de baixa produtividade ao sabor das ameaças do clima.

Como romper esses obstáculos, sabendo que o sistema financeiro, em seus diversos setores, vem se tornando cada vez mais exigente, complexo e especializado na aprovação de projetos de concessão de financiamentos?

Sem levar em consideração o problema da propriedade da terra, não podemos, também, admitir como uma das dificuldades da agricultura nordestina o baixo nível educacional da população?

#### Na Educação, a Grande Esperança

É por demais necessária uma ênfase extraordinária na política de formação de recursos humanos em todos os níveis, desde a mão-de-obra semi-qualificada à especialização.

A modernização do setor agropecuário só será possível através de amplo programa de treinamento de mão-de-obra e mesmo de educação formal, especialmente voltada para o campo, pois o que atualmente existe ainda é muito incipiente para as grandes carências.

Algumas iniciativas de educação de massa, de conteúdo pedagógico elaborado nos grandes centros, por isso com motivação urbana, têm, até, acelerado o êxodo rural com as consequências que todos sabemos.

Vejamos um dado interessante que mostra que nem todas as medidas de extraordinário valor, a nível nacional, beneficiam o Nordeste.

O Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra, criado em 1975, e que dá às empresas um incentivo de até 10% do lucro tributável para o treinamento profissional de seus empregados, aprovou, no período de 1976/1978, cerca de Cr\$ 10 bilhões em projetos para o treinamento de mais de 3,5 milhões de pessoas. Deste total, enquanto o Centro-Sul recebeu 63% dos recursos para o treinamento de 69% do total de trabalhadores, o Nordeste foi contemplado, apenas, com 5% dos recursos e 3,25% dos treinados.

É verdade que o mundo não conhece sociedade sem carências educacionais, mas também não conhece País que tenha progredido em convivência com a ignorância. Os países mais pobres do mundo são, também, os que concentram as mais baixas taxas de escolaridade.

Se o Brasil pôde crescer tanto nesses últimos anos, foi, também, e principalmente, porque deu um passo extraordinário em termos de educação. Contudo, o Nordeste nem tanto.

Vejamos os dados de 1975, que mostram quanto dispõe em matrícula o Nordeste, com 30% da população nacional, e o Sudeste, com 40%, com relação ao dispêndio e matrícula total do País:

	Nordeste	Sudeste
Despesa realizada .....	9,64%	64,15%
Matrícula no 1º Grau .....	26,03%	44,88%
Matrícula no 2º Grau .....	18,90%	56,82%
Matrícula no Ensino Superior .....	13,43%	62,59%

Enquanto o Nordeste dispõe Cr\$ 52,00 por habitante, o Sudeste dispõe Cr\$ 248,00, e ainda nos supera em quatro vezes a relação despesa por aluno.

Os índices educacionais do Sudeste são mais elevados porque é uma região mais desenvolvida, ou o Sudeste vem se desenvolvendo mais rapidamente porque a educação de seu povo é mais avançada e vem impulsionando o progresso?

É inegável que o Governo do Presidente Geisel dedicou atenção à educação no Nordeste, não somente criando recursos adicionais para o setor, bem como procurando compensar com as quotas federais as carências orçamentárias dos Estados nordestinos.

No que se refere ao Salário-Educação que teve sua arrecadação nacional aumentada de Cr\$ 789 milhões em 1973 para Cr\$ 7,7 bilhões em 1978, o Governo procurou minorar os desequilíbrios regionais na distribuição da quota federal destes recursos no valor de Cr\$ 2,5 bilhões em que coube ao Nordeste a maior parcela regional.

Entretanto, em 1978, o Centro-Sul arrecadou sozinho 7 vezes mais do que os dez Estados do Nordeste juntos. Basta dizer que, enquanto o Nordeste dispõe menos de 10% da despesa nacional com educação, o Sudeste dispõe mais de 64%.

Na distribuição de bolsas do Crédito Educativo, que no período de 1976 a 1978 aplicou cerca de Cr\$ 7,0 bilhões, que beneficiaram 388 mil universitários, 155 mil nordestinos receberam Cr\$ 2,7 bilhões.

São iniciativas que devem ser louvadas, mas sem uma política global de desenvolvimento de recursos humanos pela educação, voltada especificamente para corrigir as maiores distorções que, cada vez mais, nos afastam das regiões desenvolvidas, continuaremos, teimosamente, marcando passo.

Pesquisa divulgada pela Fundação Getúlio Vargas, em 1975, afirmava que, entre todos os investimentos sociais, o que apresentava mais elevada taxa de retorno era o realizado no setor educação, principalmente pelos

efeitos multiplicadores e as reprecussões positivas que revelavam em todas as áreas da atividade econômica do País.

A educação é, por conseguinte, o principal sustentáculo e multiplicador dos esforços concentrados nos diversos setores da economia e da sociedade.

É indiscutível que a educação é o instrumento mais efetivo e permanente de redistribuição da renda e da riqueza nacional. Todos sabemos existir correspondência entre os níveis de remuneração e os de escolaridade.

Investir em educação é investir na inteligência, na capacidade inventiva do País e na promoção social de seu povo.

Pela experiência acumulada, não vejo outra forma de corrigir as disparidades entre o Nordeste e outras regiões mais desenvolvidas do País sem a formulação de um programa extraordinário de apoio à educação no Nordeste, e quando me refiro à educação incluo, também, a educação sanitária e os programas preventivos de saúde pública, pois a inteligência dos moços não se desenvolve satisfatoriamente entre a endemia e a má alimentação.

O desemprego no Brasil, e também no Nordeste, ocorre em muitos casos devido à falta de qualificação da mão-de-obra, cada vez mais a requerer uma escolaridade mínima, devido à crescente complexidade e especialização do trabalho e do sistema produtivo.

É preciso evitar que os bolsões de pobreza absoluta existentes em espaços do Nordeste acabem transformando-se em cinturões de miséria na periferia das grandes cidades, num processo alarmante de migração e êxodo rural, em busca de melhores oportunidades de emprego, saúde e escola para os seus filhos.

Assim, somente através de vultosos investimentos em infra-estrutura e nos setores produtivos, conforme já amplamente salientado em outros pronunciamentos nesta Comissão, e, em especial, no setor educacional, conforme procurei justificar em toda esta exposição, milhões de nordestinos deixarão de procurar o eldorado ilusório no Sul do País, e deixarão de ser apenas espectadores do progresso em nossa região e de contribuírem para o agravamento dos problemas sociais nas grandes metrópoles do Centro-Sul.

Nos momentos mais decisivos de nossa História, e no quotidiano da vida nacional, os nordestinos têm honrado suas tradicionais virtudes de povo trabalhador, solidário, hospitalero, de elevado espírito cívico.

Sempre presente ao primeiro gesto de convocação para os grandes empreendimentos nacionais, ajudando, pois, a construir o Brasil em todas as suas frentes de progresso, do alto da construção civil ao fundo das minas, de Itaipu à ocupação da Amazônia, das missões mais modestas às mais importantes da vida pública brasileira, portanto, nada mais justo que o País lhe dê a oportunidade mais essencial na vida de cada homem que é a de sua instrução e a de seus filhos.

É chegada a hora de o Brasil devolver ao Nordeste, com maior justiça social e econômica, a grande parcela que lhe cabe pela valiosa contribuição que sempre tem dado ao desenvolvimento nacional, inclusive em termos do equilíbrio da balança de pagamentos com as divisas provenientes das exportações do cacau, da carnaúba, da lagosta, do açúcar e, em especial, do petróleo.

Só assim o povo nordestino poderá ter uma vida humanamente mais digna, menos dependente, mais feliz, e o Brasil poderá mostrar ao mundo que é capaz de construir, num regime democrático, a sociedade próspera e solidária que todos aspiramos.

#### Documentos Pesquisados:

- 1 — "Em favor do Nordeste", pronunciamento do Senador Luiz Viana Filho, em setembro de 1975, no Senado Federal;
- 2 — Relatório da SUDENE — 1977;
- 3 — "Brasil, 14 anos de Revolução" — 1977;
- 4 — Relatório do Governo — IPEA e CDE;
- 4 — Relatório do Banco do Nordeste — 1977;
- 5 — Anuário Estatístico do IBGE — 1977;
- 6 — Relatório Geral do Ministério da Educação e Cultura — 1973/1978;
- 7 — Relatório de Pesquisa da Universidade de Minas Gerais e CODEPLAN, da Secretaria Geral do MEC — 1975;
- 8 — Pronunciamentos dos Ministros do Planejamento e do Interior — 1978;
- 9 — Recortes de jornais sobre pronunciamentos oficiais — 1977/1979;
- 10 — "Três facetas do Enriquecimento e Aperfeiçoamento da Sociedade", Nilson Holland, Revista Brasileira, Ano 47, nº 552.

Brasília, junho de 1979."

#### O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 2:

Votação, em turno único, do requerimento nº 243, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento, voltará a tramitar normalmente.

#### O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 246, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

#### O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ausente da Casa por alguns dias, surpreende-me o requerimento subscrito pelo Líder da minha Bancada, Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

Evidentemente, Sr. Presidente, sendo eu um liderado disciplinado, não poderei insurgir-me contra a iniciativa do comandante da minha Bancada em Plenário, mas quero que a Mesa anote em Ata, a minha abstenção nesta votação, que será procedida de maneira simbólica. Por uma razão muito simples: é que o meu Estado, a Paraíba, será mais afetado pela medida pretendida pelo projeto de lei do nobre Senador Nelson Carneiro, sobre o qual ainda não me detive devidamente e estou reunindo subsídios para, durante a sua discussão, ter a oportunidade de apreciá-lo.

Mas, desde logo, desejo lembrar à Casa que há pouco tempo houve uma decisão da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, fixando, em relação aos anos de 1979 e 1980, cotas para a pesca da baleia, no Brasil, e devido à repercussão social decorrente de uma proibição imediata, preferiu deixá-la para o ano de 1981.

Então, o Governo brasileiro já procura tomar medidas acauteladoras em torno do assunto, e não deve haver, Sr. Presidente, a meu ver, uma precipitação nossa na decisão em torno desta matéria.

Esta é a primeira colocação que faço reservando-me para durante a discussão do projeto voltar ao assunto, lembrando que no meu Estado, a Paraíba, particularmente em Costinha Cabedelo, dezenas de famílias vivem da pesca da baleia. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em que pese a argumentação fundamentada do ilustre Senador Humberto Lucena defendendo os interesses do seu Estado sobre a pesca da baleia, a Bancada do MDB já se manifestou, na ocasião própria, favorável à extinção dessa pesca que vem causando danos irreparáveis a esses mamíferos que povoam os nossos mares e que, inclusive, estão em vias de extinção. Mesmo acatando a argumentação do ilustre Senador Humberto Lucena que pede, à primeira vista, um prazo para que se extinga essa pesca dentro de dois ou três anos, para dar tempo às empresas de se transformarem, de modificarem o seu sistema e passarem a operar em outro setor, Sr. Presidente, quero crer que a nossa Bancada não deva ceder na aprovação desse requerimento. E estou falando como neto de pescador de baleia. Mas, nos áureos tempos! Neto de português que se aventurava no Atlântico Norte em pequenos barcos para pescar baleia a arpão, sem o maquinário moderno dos barcos de pesca da atualidade.

Portanto, como neto de um ex-pescador de baleia, que traz na retina os quadros imensos de bravura pessoal desses servidores da humanidade, que desde os tempos antigos sulcavam os mares nunca dantes navegados, atrás desses mamíferos, eu me manifesto favorável pela extinção neste País da pesca da baleia, para que não venhamos a varrer dos mares essa espécie que nos enchia a imaginação, quando crianças, de tantos sonhos, de tantas lendas.

E assim, Sr. Presidente, ainda que respeitando a opinião do ilustre Senador Humberto Lucena, que nós sempre acatamos, espero que a Bancada do MDB preste a sua solidariedade ao ilustre Líder Paulo Brossard, prestigiando a aprovação do seu requerimento de urgência. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, obedecido o disposto do art. 380, nº II, do Regimento Interno, constará da Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1978 (nº 2.931/76, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 369, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto nos termos de substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto.

A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

*É o seguinte o substitutivo aprovado.*

**EMENDA Nº 1—CCJ**

**(Substitutivo)**

**Modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 306 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, com as alterações posteriores) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 306. Recebida a exceção, o processo ficará suspenso (art. 265, III) até que seja julgada pelo Juiz ou Tribunal perante o qual for oposta.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 5:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1977**

(Tramitando em conjunto com o PLS nº 241/77)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1977, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito prefeito, vice-prefeito ou vereador adquire plena capacidade jurídica, tendo

PARECER, sob nº 255, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto.

A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o 2º turno regimental.

*É o seguinte o substitutivo aprovado*

**EMENDA Nº 1—CCJ**

**(Substitutivo)**

**Dá nova redação ao art. 9º, § 1º, nº II, do Código Civil**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O disposto no art. 9º, § 1º, nº II, do Código Civil passará a vigorar com a seguinte redação:

“Pelo exercício de emprego público efetivo ou de mandato de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador.”

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 6:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1977**

(Tramitando em conjunto com o PLS nº 17/77)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1977, do Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 255, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1977**

Altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 6º, o art. 9º e seus §§ 1º e 2º, e os arts. 154, *caput*, 155, 156 e 1.298 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

I — os maiores de dezesseis anos e os menores de dezoito anos (arts. 154 a 156);

“Art. 9º Aos dezoito anos completos acaba a menoridade, ficando habilitado o indivíduo para todos os atos da vida civil.

§ 1º .....

I — por concessão do pai ou da mãe, e por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos cumpridos.

§ 2º Para efeito do serviço militar, cessará a incapacidade civil do menor que houver completado dezesseis anos de idade.”

“Art. 154. As obrigações contraídas por menores, entre dezesseis e dezoito anos, são anuláveis (arts. 6º e 84), quando resultem de atos por eles praticados:

“Art. 155. O menor entre dezesseis e dezoito anos, não pode, para se eximir de uma obrigação, invocar a sua idade, se dolosamente a ocultou, inquirido pela outra parte, ou se, no ato de se obrigar, espontaneamente se declarou maior.”

“Art. 156. O menor, entre dezesseis e dezoito anos, equipara-se ao maior quanto às obrigações resultantes de atos ilícitos, em que for culpado.”

“Art. 1.298. O maior de dezesseis e menor de dezoito anos, não emancipado (art. 9º, nº I), pode ser mandatário, mas o mandante não tem ação contra ele senão de conformidade com as regras gerais aplicáveis às obrigações contraídas por menores.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 7:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dis-

positivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), tendo

PARECER, sob nº 336, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno.

Concede a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O projeto, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, acrescenta um dispositivo ao Código de Processo Penal, para estabelecer a dispensa de fiança.

A pretensão do ilustre Senador Nelson Carneiro, ausente de nosso plenário por circunstâncias alheias à sua vontade, é uma das mais justas que temos tido a oportunidade de apreciar.

Sabe V. Ex<sup>t</sup>, Sr. Presidente, e sabem os advogados com assento aqui no Senado, que há crimes em que se estabelece a prestação de fiança, para que o paciente ganhe ou conquiste a liberdade.

Aí está uma discriminação violenta. Os riscos, os que têm dinheiro, podem atender ao pregão da Justiça, podem prestar fiança e saem, podem prestar facilmente a fiança para sair, podem atender à fiança para ganhar a liberdade. Mas os pobres, Sr. Presidente, os pobres, ou como dizia Dostoevski, "os humilhados e os ofendidos", os que não têm dinheiro, os que não têm recursos, mofam na cadeia, à espera de que os familiares procurem os seus amigos e, através de contribuições generosas, possam ajudar o dinheiro para atender à fiança.

Em nome desses pobres, dos que não têm recursos, dos pobres que enchem os bolsões do MDB, não o dos ricos e poderosos que enxameiam do lado da ARENA; em nome dos nossos pobres, dos que não têm recursos, é que estou pedindo ao ilustre Líder da Bancada da ARENA que dê a sua aprovação ao projeto do ilustre Senador Nelson Carneiro.

Exatamente a alteração que se quer estabelecer, Sr. Presidente, é para que o pobre tenha a dispensa dessa fiança, porque nós, que vivemos no interior, e o nobre Líder da ARENA que governou um estado com sabedoria, com bom senso e equilíbrio e o outro membro integrante, Senador José Lins, que governou 10 estados de uma vez só, quando era Superintendente da SUDENE, têm na pauta dos seus trabalhos de todos os dias esses dramas humanos.

Então, é esse apelo que endereço a S. Ex<sup>s</sup>. responsáveis pela Bancada da ARENA e à ilustre Senadora também que veio aqui com a bandeira, Sr. Presidente...

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Indo ao encontro do ponto de vista de V. Ex<sup>t</sup>, a favor do projeto Nelson Carneiro, desejo salientar, perante o Plenário, chamando a atenção das Lideranças que há uma emenda substitutiva, que vai ser objeto de preferência na votação, restringindo o Projeto Nelson Carneiro. É uma emenda substitutiva da Comissão de Constituição e Justiça, que estabelece no seu § 2º:

"Não estão sujeitas ao pagamento de fianças as pessoas que comprovem, perante a autoridade competente, perceber ganhos iguais ou inferiores a três vezes o maior salário mínimo vigente no País."

O que equivale a dizer que a isenção só atingira, no momento, pessoas que ganham até 6 mil e 900 cruzeiros. A mim me parece mais certo o Projeto Nelson Carneiro, pura e simplesmente, deixando ao juiz a aferição do grau de pobreza das pessoas diante das comprovações que forem apresentadas.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Estou de acordo com V. Ex<sup>t</sup>. e vou referir-me ao fato.

Mas eu estava dizendo que, na Bancada da ARENA, está também a ilustre Senadora Eunice Michiles, que trouxe uma bandeira, Sr. Presidente, de assistência social com a qual tem pregado em todos os jornais e em todas as reuniões a que tem comparecido, e aos três que hoje integram a Bancada da ARENA eu faço um apelo generoso, no sentido de atender às graves e justas pretensões do ilustre Senador Nelson Carneiro.

Estou de acordo com o que salientou o ilustre Senador Humberto Lucena. De fato, há uma emenda substitutiva, Sr. Presidente, que limita a isenção

aos que ganham três salários mínimos no País. E, como S. Ex<sup>t</sup>. já calculou, isso monta a uma faixa dos que percebem até 6 mil e 900 cruzeiros por mês.

O Projeto Nelson Carneiro, abrangendo os pobres de todo o gênero, é muito mais justo, muito mais legítimo, muito mais humanitário. E não limitarmos a 6 mil e 900 cruzeiros de teto para os que podem ser liberados da fiança e ganhar a liberdade.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo à Maioria, e estou certo, pela postura do ilustre Líder, que vamos ouvir os seus argumentos, mas esperando que sejam favoráveis ao projeto, para que, de hoje em diante, ou melhor, quando for lei o Projeto Nelson Carneiro, os pobres não mofem mais nas enxovias, não mais permaneçam esquecidos nas prisões, não mais curtam o seu tempo de vida nos ergástulos, nas cadeias frias e desumanas do interior do nosso País, e, logo que o juiz arbitre a fiança, possam ser colocados em liberdades.

É em nome da liberdade, é em nome do princípio de igualdade, que nós estamos pedindo à nova Bancada da ARENA que dê a sua aprovação ao justo Projeto Nelson Carneiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, ficando prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação para redigir o vencido para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o substitutivo aprovado*

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1-CCJ

Art. 1º Acrescentem-se ao artigo 285, do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1945 (Código de Processo Penal), os seguintes parágrafos:

§ 2º Não estão sujeitas ao pagamento de fiança as pessoas que comprovem, perante a autoridade competente, perceber ganhos iguais ou inferiores a três vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 3º A isenção de fiança não importa em eximir o beneficiário do cumprimento das obrigações impostas aos afiançadores em geral (arts. 327 e 328), nem dispensa a notificação a que alude o parágrafo único do artigo 329 deste Código.

§ 4º O atual parágrafo único, do artigo 285, passa a constituir-lhe o parágrafo primeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves para uma declaração de voto.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, a Maioria vota pela aprovação do substitutivo. Em atenção ao nobre Senador Dirceu Cardoso, quero explicitar os fundamentos dessa decisão, porque S. Ex<sup>t</sup>. teve a gentileza de fazer uma referência pessoal à maioria dos Srs. Senadores aqui presentes e a mim, em particular que, como membro da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, creio, devo uma palavra de explicação ao Senado, no momento em que se vota o substitutivo.

O meu critério, na Liderança, respondendo pela Liderança, neste momento, foi o de ater-me, rigorosamente, ao pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça no Senado, e, por este fundamento, é que votamos favoravelmente ao projeto de autoria do nobre Senador Franco Montoro, porque a Comissão de Constituição e Justiça examinou e o aprovou e, no Senado, não encontramos nenhum fundamento de ordem jurídica e não foram invocadas as razões, quanto ao mérito, que justificassem a rejeição de um projeto aprovado naquela Comissão.

O mesmo ocorre com relação a este. O substitutivo foi aprovado pela Comissão, inclusive com o nosso voto, inclusive com o voto do nobre Senador Franco Montoro. De sorte que o relator da matéria, na Comissão de Constituição e Justiça, foi o nobre Senador Hugo Ramos, do MDB, que, num parecer jurídico e fundamentado, concluiu por apresentar uma emenda substitutiva. A Comissão de Constituição e Justiça acolheu a emenda substitutiva, e, em consequência, neste plenário, neste momento, a Maioria vota nos termos do substitutivo. (Muito bem!)

**O SR. Presidente (Gastão Müller) — Item 8:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, tendo

PARECER, sob nº 335, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o projeto rejeitado*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 130, de 1979**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 9º .....  
Parágrafo único. É vedado às empresas de trabalho temporário colocar trabalhadores em qualquer tipo de empresa tomadora de serviço, cujos empregados estejam em greve.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 9:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 251, DE 1979**

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea “c” do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 157/79, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979 — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) —** A matéria sairá da Ordem do Dia para entrar na data fixada.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO  
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-  
CADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Vieira. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)  
S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB-CE)** Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A capital cearense tem sido ultimamente escolhida, com estimulante frequência, para sede de conclave de real magnitude, que alcançaram ampla repercussão nos círculos culturais, artísticos e científicos do País.

No mês de julho transato, por exemplo, Fortaleza foi palco da 31ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que contou com a adesão de cinco mil participantes.

Amanhã, inclusive, instala-se naquela metrópole um Simpósio Nacional sobre Enfermagem, que terá a presidência o Ministro Castro Lima, da Pasta da Saúde.

Já em setembro — de 19 a 21 — terá lugar ali o Congresso Internacional de Direito do Trabalho, para o qual convergem — e, com justa razão, as atenções dos círculos sócio-jurídicos de todo o País.

Constituindo promoção da Academia Ibero-Americana de Direito do Trabalho e da Previdência Social, da Espanha, e do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho, da Argentina, o significativo certame recebe o patrocínio do Tribunal Regional do Trabalho, da 7ª Região, a cuja frente se acha o jurista e escritor Osmundo Pontes, figura de marcante projeção nos meios intelectuais do Estado.

Como presidentes de honra do importante acontecimento foram relacionados o Ministro João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; o Governador Virgílio Távora; o Presidente da Câmara dos Deputados, Flávio Marcílio; os Ministros Petrônio Portella e César Cals de Oliveira Filho; o Ministro Mozart Victor Russomano e o Professor Alfredo J. Ruprecht — este, Presidente do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e da Previdência Social.

Eminentess mestres do Distrito do Trabalho de outros países, entre os quais os professores Américo Plácido Rodriguez (Uruguai); José Montenegro Baca (Perú); Mariano R. Tissembaum (Argentina); Bernardo Gama Lobo Xavier (Portugal); Nestor de Buen (México); Manuel Alonso Alea (Espanha); e Lupo Hernandez Rueda (República Dominicana), encontram-se entre relatores e expositores dos quatro temas básicos escolhidos para debate no Congresso Internacional de Fortaleza.

De conformidade com o que preceitua o Regime Interno, já especialmente elaborado, poderão inscrever-se para participar da Conferência “Juizes, professores de Direito, advogados, procuradores, promotores, economistas, contadores, bacharéis em administração, líderes sindicais, empresários e estudantes de Direito do Trabalho”.

Aos servidores públicos, qualificados para aderir ao Congresso Internacional de Direito do Trabalho, será assegurado o ponto nos órgãos a que pertencerem, dentro da sistemática habitualmente adotada pelo Governo Federal.

Prevê-se, assim, notável êxito para a meritória iniciativa, durante a qual serão focalizados assuntos diretamente vinculados àquele ramo do Direito.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA-PA) —** V. Exº me permite uma intervenção?

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB-CE) —** Com imenso prazer, eminentíssimo Líder Aloysio Chaves.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA-PA) —** Embora V. Exº esteja fazendo uma comunicação a respeito do Congresso Internacional que vai se realizar em Fortaleza, quero acrescentar, às palavras de V. Exº, informação que me parece oportuníssima sobre a instituição internacional, da qual tenho a honra de fazer parte, que realiza esse cláusula e que já promoveu um, na capital do Estado do Pará, à época em que exerci o cargo de Governador. São grandes mestres em Direito do Trabalho, no Continente, a começar pelo México, onde pontifica o papa do Direito do Trabalho, que é Mário de La Cueva, e com Tissembaum, Alfred Ruprecht, e, no Brasil, com as figuras eminentes, que V. Exº acaba de mencionar, entre outras. A oportunidade dessa reunião está em que, no momento, todos nós concentramos a nossa atenção nos problemas de Direito do Trabalho, em particular, deixando à margem a Previdência, que também envolve o instituto em estudos, em face da reformulação da legislação trabalhista, da nova Consolidação das Leis do Trabalho, cujo anteprojeto foi divulgado pelo Governo, para exame e estudos pelas entidades interessadas. Realizar-se um Congresso internacional do porte deste, no Brasil, neste momento, é também uma oportunidade para o debate, que será naturalmente muito útil para nós, quando do exame desse anteprojeto, a ser enviado ao Congresso Nacional. Congratulo-me com V. Exº com o Estado do Ceará, com Fortaleza, com os meios culturais da sua terra.

ra, de tão alto valor, alta expressão jurídica, pela oportunidade da realização deste importantíssimo conclave internacional.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB-CE)** — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, sobre Líder Aloisio Chaves, e sobretudo o apoio que empresta a esse conclave de tanta significação para a vida jurídica do País. V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, fez menção a um certame semelhante, realizado em seu Estado, quando ali se achava, à frente do Governo do Estado, o ilustre Líder da Maioria neste instante.

E concluo Sr. Presidente.

No momento em que categorias econômicas e profissionais se desfrontam, em todo o mundo, com o inevitável entrechoque de interesses, assume transcendência inquestionável o mencionado Congresso, que se deterá no exame de teses que espelharão "a complexidade que vem assinalando as relações do trabalho, como fruto do surto desenvolvimentista na área da produção, exigindo dos cultores do Direito do Trabalho reformulação de conceitos, adoção de novos institutos, que dêem à dinâmica trabalhista uma harmonização mais racional entre capital e trabalho, condição indispensável de progresso material e de justiça social."

Por assim entender os nobilitantes objetivos daquela promoção, foi que deliberei registrá-la da tribuna do Senado Federal, levando aos seus idealizadores a manifestação de apoio que lhes é devida por parte desta Casa do Congresso Nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos lido pelos jornais e visto no vídeo das televisões de Brasília, o Governador do Distrito Federal entregando aos atuais ocupantes de lotes nas cidades-satélites os contratos de aquisição daqueles imóveis.

Esse fato, visto sem um exame mais aprofundado, mereceria elogios, uma vez que proporciona aos antigos ocupantes desses lotes a tão desejada e reclamada regularização.

Acontece, porém, que o valor dado pela TERRACAP para os referidos lotes, que deveriam ser aqueles vigorantes no dia da ocupação, estão elevadíssimos, e, embora financiados em 99 prestações mensais, terão seus valores corrigidos anualmente, o que importará numa elevação de preços que a muitos brevemente será impossível pagar.

Sabemos todos o nível social da maior parte das famílias que se localizam nas cidades-satélites, principalmente naquelas em desenvolvimento, como o Gama, Sobradinho, Brazlândia e Planaltina, e cujo poder aquisitivo, na maioria dos casos, não dá sequer para uma sobrevivência digna e, por força das prestações que terão que pagar doravante, terão mais agravadas suas dificuldades.

Esta situação é mais injusta se lembrarmos que, na sua quase totalidade, aquelas famílias foram há vários anos removidas, abruptamente, de barracos situados no Plano Piloto e levados em caminhões — famílias e barracos — numa operação violenta e desumana.

Ora se os atuais ocupantes de lotes naquelas cidades-satélites para lá foram atirados como animais nos idos de 1961 em diante, contra sua vontade, como se cobrar valor tão elevado para aqueles terrenos que deveriam no mínimo ser legalizados na mesma oportunidade?

Tive em mãos um desses contratos e verifiquei que um terreno no Setor Oeste do Gama foi arbitrado em 35 mil e duzentos cruzeiros, estando seu morador de posse do lote desde 1963, época em que, com essa importância, se poderia comprar em Brasília um amplo apartamento de 4 ou 5 quartos.

Essa injustiça, e mais a correção anual, o que não aconteceu a todos aqueles que, ao tempo, compraram terrenos na NOVACAP, é que denunciamos e pedimos ao ilustre Governador Aimé Lamaison, que reexamine o assunto, dando no mínimo àquelas famílias pobres o mesmo tratamento dado aos ricos ou da classe média.

É preciso ter em mente que, se a regularização desses lotes não se verificou na época da ocupação, a culpa não pode ser debitada aos ocupantes, mas sim às administrações sucessivas de Brasília, que não deram ao problema, apesar de reclamadas, solução no decorrer desses anos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pernambuco é um Estado em quase colapso. Com efeito, independentemente da difícil conjuntura nacional em que vivemos, é muito grave a si-

tuação econômica do Estado que representamos nesta Casa e, em particular, a situação financeira da maior parte de nossas empresas.

A isso devemos somar as atuais investidas antiinflacionárias do Governo que, sem maiores danos à desenfreada especulação financeira que esteriliza os nossos esforços desenvolvimentistas, atinge diretamente as nossas atividades produtivas, embora houvesse públicos compromissos de que o Nordeste, já tão permanentemente sacrificado pelo modelo que nos foi imposto, seria poupado desse novo sufoco.

Recordando, a esse respeito, palavras do Ministro Mário Henrique Simonsen, ao início do Governo do General João Baptista de Figueiredo, o jornalista Edmundo Morais, em sua conhecida coluna Periscópio, no *Diário de Pernambuco* do último dia 29, mostra que

"passado o tempo, os fatos estão a indicar que o Governo mudou de idéia, reformulando as suas proclamadas disposições relativas ao território que a SUDENE jurisdiciona, ou tudo não passou de outro engodo, imposto a esse pedaço de Brasil, novamente engabelado pelas promessas levianas e pelas palavras cheias de boas intenções que o vento leva e das quais o inferno anda cheio."

Com efeito, as restrições do crédito bancário mais acentuadas ao final do primeiro semestre e agravadas nesse último mês, com o virtual bloqueio das operações do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, desestabilizaram mais ainda a precária situação empresarial do Estado, atingindo o setor pecuário, agrícola e industrial, inclusive no que diz respeito ao nosso parque açucareiro.

Região pobre, subdesenvolvida, nosso comércio, agricultura e indústria vivem escorados em financiamentos ou em descontos de duplicata. Um aperço maior, na área monetária, se constitui num "Deus nos acuda" em Estados como Pernambuco, às voltas com tantas outras questões da maior gravidade, que já temos analisado da tribuna parlamentar e que continuaremos a analisar, também, no curso desta nova legislatura.

Vivemos como que de queda em queda, a cada baque juntando forças quase desfalecidas para obter compreensões e concessões do mundo oficial, em Brasília, a fim de nos safar momentaneamente dos vexames que nos acomete a cada instante. Agora mesmo, notícia o *Jornal do Comércio* do Recife, de anteontem, que o Governador do Estado "pediu que o Presidente da República conceda especial gentileza no sentido de desenvolver gestões" etc, visando suplementação na verba de crédito geral destinada à produção de álcool e açúcar para investimentos no campo.

Lógico que se impõem soluções conjunturais, pois como adverte recente mensagem que o Presidente das Indústrias de Pernambuco, engº Edson Bezerra Cavalcanti, enviou ao Presidente do Banco do Brasil, o índice de liquidez na praça do Recife baixou surpreendentemente, ao ponto daquele próprio estabelecimento de crédito ter de encaminhar a protesto mais de 92.000 títulos, o que evidencia a profundidade e a dimensão da crise financeira sem precedentes que a região atravessa. O nosso problema, no entanto, é muito mais complexo e profundo, tendo raízes estruturais, cujas soluções não se restringem apenas em conseguir recheiar mais as linhas de crédito oficial.

Em seu "Informativo Econômico", no *Diário de Pernambuco* do último dia 22, comentava o jornalista Marco Aurélio de Alcântara, que, na área canavieira,

"se registra um ambiente de desespero até, os plantadores desestimulados por um preço vil e confiscatório da sua mais valia, quer em termos de capital, quer em termos de trabalho. Pode-se afirmar, sem medo de erro ou sem pecar pelo exagero, que mais de 80% dos plantadores de cana de Pernambuco estão em situação pré-falimentar, senão falidos mesmo, sustentados ainda pela boa-vontade de alguns bancos, inclusive do Banco Cooperativo — a COOPLAN."

Poderíamos lembrar que quase todos os anos recebemos aqui, no Senado Federal, dirigentes e líderes classistas, que vêm à Brasília para, sistematicamente, tratar, com as altas esferas governamentais, do angustiante problema do reescalonamento de débitos e consequente contração de novos financiamentos. Vive, assim, em permanente apreensão e instabilidade, essa importante atividade econômica que congrega 6.000 plantadores de cana, absorvendo uma massa tão grande de assalariados e contribuindo tão significativamente para a arrecadação fiscal do Estado e dos municípios. São evidentes, pois, as consequências que cada crise da agroindústria canavieira provoca no corpo social, em especial junto aos assalariados e às dezenas de prefeituras — que vivem quase exclusivamente do ICM proveniente da matéria-prima do açúcar e do álcool — as quais, esvaziadas financeiramente pelo atual sistema tributário, já não têm, normalmente, como saldar seus compromissos, muitas vezes sequer para atender o pagamento do seu funcionalismo.

Tudo isso afigura-se-nos extremamente contraditório, sobretudo numa hora em que se faz grande alarde das ambiciosas metas a que se propõe o Programa Nacional do Álcool — cuja implementação deveria se dar exatamente no Nordeste, como uma das alternativas para enfrentar a permanente crise econômica da região. É que já sabemos, no calendário gregoriano, a época em que aquela romaria se faz, religiosamente, para que o Governo Federal se sensibilize com as lamentações do nosso "clero, nobreza e povo", a fim de que não se paralise o plantio e a adubação da matéria-prima do açúcar e do álcool. São as dividas bancárias vencidas e vincendas, os financiamentos da entressafra, as obrigações de usineiros com agricultores e operários, de fornecedores com os trabalhadores rurais. É a eterna crise que jamais é solucionada, mas sempre engodada com panos mornos.

E os canaviais do Nordeste, tão lindos e tão verdes, continuam a ocultar uma das maiores áreas de sofrimento e de miséria do mundo. Não é à-toa que o cientista Nelson Chaves vem denunciando que, pela desnutrição galopante de nossa Zona da Mata, estamos criando uma legião de anões, anêmicos e retardados mentais...

O desemprego grassa, enquanto fábricas fecham. O custo de vida da região é o mais alto do Brasil, mas o nosso salário mínimo é o mais baixo de todo o território nacional. Daí o nosso desajustamento social, o analfabetismo, a mortalidade infantil, a prostituição, os altos índices de criminalidade, o nosso atraso, o nosso retrocesso.

Agora, com o término do recesso parlamentar, retomamos o microfone que o povo nos deu, em eleições diretas. Com esta autoridade — de quem não recebeu benesses ou cargos do Governo — continuaremos, através desta tribuna, debatendo todos os problemas que afligem a nossa gente, em especial os que atingem mais imediatamente o Nordeste brasileiro. Como Senador pelo Estado de Pernambuco, nossa voz estará, pois — e como sempre — a seu serviço e das grandes causas nacionais. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (ARENA — MT) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho desta tribuna, a mais alta desta Nação, reclamando, alertando, os dirigentes máximos do Poder Executivo, contra a invasão escandalosa das multinacionais, na área da pesquisa e lavra de pedras preciosas e outros minerais. Tenho — parece-me — pregado no deserto, mas o farei sempre, até que o Senhor Presidente João Figueiredo seja sensibilizado pelo angustiante problema dos garimpeiros, plantadores de cidades, homens que, enfrentando o desconhecido, rasgaram os sertões, implantando os primeiros núcleos de colonização no Leste e, depois, na região Norte de Mato Grosso.

Atualmente, com a convivência, salvo engano, do Governo federal, firmas aparentemente brasileiras vêm requerendo e conseguindo, com certa facilidade — e dá até para desconfiar dessa facilidade com que lhes é conferida — a concessão de pesquisa e, logo após, a de lavra, em Mato Grosso.

Quero informar ao Governo, na pessoa do Sr. Ministro César Cals, que não há nenhum Senador ou Deputado Federal de Mato Grosso credenciado para falar em nome dos garimpeiros, no sentido de favorecer as multinacionais. É balela se alguém se apresentar, Sr. Ministro, declarando que a situação está tranquila e que os garimpeiros aceitam a invasão das multinacionais, e que concordam em transformar-se de homens livres em simples trabalhadores das multinacionais, no regime de salário mínimo ou pouco mais. Sabe-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que existem já constatados garimpos para centenas de anos, em Mato Grosso.

Conforme estou informado, por pessoa idônea, só na região de Alto Paraguai há riquezas diamantíferas a serem exploradas por cinco séculos, conforme declarações de um geólogo, de uma das multinacionais que estudou a região. Por que, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa ganância, esse egoísmo das tais firmas vinculadas às multinacionais de proibir que os garimpeiros anônimos, heróis, prossigam no seu labor, único que sabem praticar, a garimpagem, a mais rudimentar possível, ou quando muito através de drags, um pequeno progresso no trabalho de garimpagem. Há lugar para todos, vamos dividir a possibilidade de se encontrar os diamantes entre as poderosas multinacionais e bravos e heróicos garimpeiros.

O Sr. Ministro César Cals precisa saber que os Srs. Congressistas de Mato Grosso só têm autoridade de falar, honestamente, com uma autorização tácita, em nome dos garimpeiros e não a favor de grupos alienígenas.

Transcrevo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a mensagem que me foi encaminhada pelo Srs. Vereador José Francisco Macêdo, protestando contra a

invasão na área de Guiratinga de mais uma multinacional (Continental Minerações), e que consta do seguinte:

"Of. nº 09/79  
Do: Vereador José Francisco Macêdo  
Para: Senador Gastão Müller  
Ref: Comunicação/Solicitação (FAZ)

Excelentíssimo Senhor:

Com o presente, comunico-vos que dei entrada, na Câmara Municipal, de uma indicação desfavorecendo a Continental Minerações, subsidiária de empresas norte-americanas tentando, assim, evitar o seu funcionamento nos leitos de nossos rios, o que viria a criar um problema social para o nosso garimpeiro comum.

Outrossim, solicito o apoio de Vossa Excelência, no sentido de evitar a concessão de trabalho para a referida empresa, junto ao Ministério das Minas e Energia, em nossos rios, defendendo, assim, os direitos daqueles que rasgaram os sertões e implantaram os primeiros núcleos de colonização, o nosso humilde garimpeiro.

Pelo auxílio nesta luta, cordiais saudações arenistas!

Vereador José Francisco Macêdo."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A professora Joana Dobreiner, pesquisadora brasileira que vem há anos trabalhando em área pioneira na pesquisa da "fixação de nitrogênio" pelas plantas, com o apoio do CNPq e da EMBRAPA, no campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, acaba de ser agraciada em Washington, na sede da Organização dos Estados Americanos, com o Prêmio "Bernardo Houssay".

Esse prêmio interamericano, concedido a cada três anos, é destinado a pesquisadores latino-americanos que se destacaram por seu trabalho individual ou de sua equipe, em trabalhos originais de pesquisa de alta relevância para a América Latina e para a ciência universal. O prêmio é no valor de 30 mil dólares e será entregue à professora Joana Dobreiner na próxima Reunião de Ministros da Educação dos países latino-americanos.

Anteriormente, a pesquisadora brasileira havia sido homenageada na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que teve lugar em Brasília, em 1977, pela comunidade científica brasileira.

Ao registrar esse acontecimento nos Anais do Senado Federal, prestamos nossa homenagem à ilustre representante da ciência e da cultura brasileiras, que com sua descoberta presta notável contribuição ao verdadeiro desenvolvimento de nosso País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 1979, do Senador Orestes Quérzia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1978, de sua autoria, que altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de atribuir ao Tribunal Superior do Trabalho a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977, do Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 904 a 906, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Educação e Cultura, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do projeto de lei do Senado nº 236, de 1978, do senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre os serviços da vigilância em navios, por vigias portuários, tendo

PARECER, sob nº 276, de 1979, da comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo, tendo

PARECER, sob nº 337, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 278, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 1º-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. GABRIEL HERMES** (ARENA — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A primeira vez que tive a honra de ocupar a tribuna desta Casa foi para lembrar ao Executivo da importância da Hidrelétrica de Tucuruí e da necessidade de se construíssem as eclusas para que o rio Tocantins ficasse navegável. Fiz repetidos discursos e apelos nesse sentido, procurei, em audiência, Sua Excelência o Presidente João Figueiredo e, mais de uma vez, S. Ex<sup>t</sup>s, o Sr. Ministro dos Transportes e o Sr. Ministro das Minas e Energia para defender a necessidade da construção das eclusas e, assim, a hidrovia.

Sr. Presidente, é com a maior alegria que comunico à Casa que acompanhei, nos dias 26 e 27 do último mês, quando foi visitado o meu Estado pelo Senhor Presidente da República, toda a marcha de Sua Excelência, acompanhado de seis Ministros de Estado, os Ministros: dos Transportes, da Comunicação Social, das Minas e Energia, do Interior, do Trabalho e das Comunicações; três Senadores do Pará, entre os quais o nosso brilhante Líder, Senador Jarbas Passarinho, Deputados e Técnicos.

Sr. Presidente, chegando a Tucuruí, tive a satisfação de ver o entusiasmo do povo do Pará e da comitiva do Presidente, a deliberação decisiva de Sua Excelência ao declarar que, naquele mesmo dia, na cidade de Belém, seria assinado, como foi, convênio para a construção das eclusas e assim transformar o rio Tocantins na maior hidrovia do País, na grande via navegável que, tantas vezes, nós da Amazônia, homens do Pará, de Mato Grosso e de Goiás almejamos e que, companheiros de outros Estados, até mesmo do Paraná, apoiaram esta nossa reivindicação.

Tucuruí, Sr. Presidente, nesta altura da sua construção, deixa uma impressão muito significativa para aqueles que contemplam a grande obra iniciada no Governo do Presidente Ernesto Geisel. Teremos a maior hidrovia e, acima de tudo, a maior hidroelétrica dentro do nosso País, hidroelétrica esta, Sr. Presidente, que será pouco menor que a de Itaipu, mas toda ela a serviço do centro do Brasil, como grande alavanca para a perfeita integração da Amazônia.

**O Sr. Aloisio Chaves** (ARENA — PA) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. GABRIEL HERMES** (ARENA — PA) — Com muita honra, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex<sup>t</sup>

**O Sr. Aloisio Chaves** (ARENA — PA) — Nobre Senador, quero destacar a oportunidade do pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>, a respeito da visita oficial feita pelo eminente Presidente da República ao Estado do Pará e, em particular, ao local onde está sendo construída, no Tocantins, a Hidrelétrica de Tucuruí. V. Ex<sup>t</sup> é um velho batalhador desta causa, sustentando, há muitos anos, o aproveitamento das corredeiras de Itabocas, para a construção de uma hidroelétrica nessa área. E, no início dessa construção, V. Ex<sup>t</sup>, como muitas outras pessoas no Estado, entre as quais, modestamente, me incluo,

passamos a cogitar da hidrovia e da necessidade imperiosa de ser feita a eclusa para a perfeita navegação do rio Tocantins. O eminente Presidente da República, sensível aos reiterados apelos feitos pelo Estado do Pará, assistiu à assinatura dos atos para a construção das eclusas, partindo, inicialmente, de um projeto de engenharia. Esta é uma grande vitória de todo o Estado do Pará, é uma vitória da região, é uma vitória do Brasil, nobre Senador, porque há poucos dias assisti a um programa de televisão em que se fazia referência à necessidade de se construir três eclusas em barragens já existentes no rio Tietê, para facilitar o acesso até o Paraná. Veja V. Ex<sup>t</sup> que o Tietê, o caminho dos nossos bandeirantes, caminho que serviu à penetração do Brasil, na Região Sul e na Região Oeste, está, hoje, obstruído pelas barragens que foram construídas para a preparação de hidrelétricas, sendo necessário voltar atrás e abrir eclusas para torná-lo francamente navegável em toda a sua extensão. Felizmente, no caso do Tocantins, em particular, essa medida lúcida, oportuna, foi tomada no momento certo pelo eminente Presidente da República. E o pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>, congratulando-se com este fato, recebe o aplauso não só do Pará, como de todo o Senado.

**O SR. GABRIEL HERMES** (ARENA — PA) — Muito obrigado, nobre e brilhante colega, Senador Aloisio Chaves.

Sr. Presidente, significa muito para toda a Região Norte do País, para todo o Centro do País, a garantia da construção da Hidrelétrica de Tucuruí e, agora, das eclusas para tornar o rio navegável, como hidrovia. É da maior importância para a região. Não será apenas a maior hidrelétrica, não será apenas a maior hidrovia: teremos, com este ato, uma grande opção econômica, como destacou em seu discurso, naquela região e naquele dia, o Ministro dos Transportes: a grande opção para o transporte de ferro da Serra dos Carajás.

Maior ainda, Sr. Presidente, e fui verificar isto na minha viagem, agora, na Alemanha, com outros colegas desta Casa, é a opção que se abre com a hidrovia pronta, com o Porto da Vila do Conde de se criar o grande distrito industrial, aproveitando o manganês, a bauxita, o cobre, todos minérios daquela região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos em volta de Tucuruí ainda o carvão do rio Fresco e o xisto do Maranhão. Está em minhas mãos e irei ler neste plenário, em outra oportunidade, um projeto que trago da Alemanha, elaborado pelos técnicos da mesma empresa, a KWU, que está construindo as nossas usinas nucleares, projeto para se industrializar o ferro dos Carajás e não se ter simplesmente de exportá-lo em bruto pelo preço vil de 15 dólares a tonelada. Temos, ainda, na mesma região, cobre em abundância e, ainda, o manganês.

Vejam o vulto de riquezas, todas em uma mesma região, que recebeu com entusiasmo a visita do Presidente da República, visita que deixou um halo de esperança, de possibilidades de integração e de desenvolvimento.

Sr. Presidente, o Presidente da República procurou se inteirar da situação do novo porto em construção, na Vila do Conde, próximo do qual se está construindo a grande indústria de alumínio ALUNORTE para beneficiamento da bauxita do território do Pará, das regiões de Trombetas e Paragominas, cujas jazidas são das maiores do Brasil e estão entre as maiores do mundo. São riquezas naturais colocadas dentro do nosso Estado a serviço do desenvolvimento do nosso País.

Observando o Presidente que dentro de 3 anos, com o término das eclusas e das barragens, estará o Tocantins navegável muito além de Marabá, autorizou Sua Excelência, o Presidente João Figueiredo, os estudos para cachoeira situada logo acima, no Tocantins, para que, então, o rio se torne inteiramente navegável até às proximidades de Brasília.

**O Sr. Almir Pinto** (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. GABRIEL HERMES** (ARENA — PA) — Com muita honra.

**O Sr. Almir Pinto** (ARENA — CE) — Nobre Senador Gabriel Hermes, lá, do meu Ceará, acompanhei de perto, através da imprensa, falada, escrita e televisada, a visita que Sua Excelência o Senhor Presidente da República fez a Tucuruí, acompanhado, como V. Ex<sup>t</sup> citou há pouco, por nada menos de seis Ministros. Pude, Sr. Senador, sentir a sua alegria, a sua satisfação. Parecia que estava ouvindo o nobre Senador Gabriel Hermes aqui, repetidas vezes, no microfone do Senado a falar de Tucuruí, da hidrovia do Tocantins, talvez a maior do mundo, e dizia comigo mesmo: está de parabéns o Pará, o Norte do País e principalmente o nobre Senador Gabriel Hermes, batalhador, intromorato por Tucuruí e pela hidrovia de Tocantins. Está de parabéns V. Ex<sup>t</sup>, o seu Estado, pois que, na verdade, será uma obra que irá, talvez, ditar a redenção econômica do Norte.

**O SR. GABRIEL HERMES** (ARENA — PA) — Muito grato a V. Ex<sup>t</sup> Sr. Presidente, em Belém foram assinados os convênios para se dragar o

Porto de Belém, reclamado a longo tempo. O Presidente, numa longa marcha durante todo o dia 26, fez contatos com grupos de escoteiros de todo o Brasil, que ali se encontravam, falando a esses jovens e estimulando-os. Visitando as obras, tomando conhecimento de problemas, demonstrou, aos Ministros que o acompanhavam, a necessidade de se ativarem soluções mesmo nesta fase de dificuldade que enfrenta o Brasil.

Justificou-se, plenamente, a necessidade de levar, em sua companhia, durante os dois dias, os Ministros das várias pastas, pois assuntos ligados à agricultura, à SUDAM foram ativados, tiveram soluções em Belém.

Voamos, no dia imediato, mal o sol clareava, para a cidade de Altamira, Município que, anos a fio, ficou parado dentro do nosso grande Estado do Pará. Eu mesmo lembro que visitei, muitas vezes, quando Presidente do Banco da Amazônia, o grande Município, quase com a extensão do Estado de São Paulo e que tinha uma população inferior a 10 mil habitantes. Com as obras da Transamazônica, e, mais tarde, com o início da construção de um aeroporto moderno, e com a transferência de centenas de bons agricultores do Sul do País: do Rio Grande do Sul, do Paraná, Santa Catarina, para aquela Região, tudo ali cresceu e a própria cidade, de 4 ou 5 mil habitantes, passou para cerca de 40 mil habitantes, contando com instalações modernas, até mesmo uma TV, e assim vai chegando, lentamente, ao nosso Estado e às distantes lonjuras das fronteiras do Brasil, a ação destes 4 últimos Presidentes da Revolução e temos, nós, representantes do Pará, que ser gratos e darmos a nossa palavra de fé, de confiança no futuro.

De Altamira, Sr. Presidente, voamos para Pacal, lugar onde, talvez, há dez anos atrás, só os pés dos nossos índios tivessem caminhado. Ali foi instalada uma usina para beneficiamento de açúcar e álcool. É uma usina de grandes dimensões, cercada de terras de primeira categoria e agora de grandes extensões de canaviais.

Sr. Presidente, vi aqueles sulistas, que para ali se encaminharam, como também homens nordestinos, esses bravos desbravadores da Amazônia, que fizeram a posse física desse grande território brasileiro, o Acre, aproximarem-se do Presidente, fazerem reivindicações e receberem o apoio. Solicitaram facilidades para o trabalho, para melhorar as escolas, inclusive para asfaltar a estrada de Pacal até Altamira e assim alcançar a Transamazônica e o grande rio Xingu para poder ter escoamento toda a safra em produção daquela área.

São fatos, Sr. Presidente, que neste início de nossas atividades neste semestre tenho a satisfação de comunicar à Casa. Eu muitas vezes falei aqui sobre as possibilidades do Tocantins, e em audiência ao Presidente da República. Ouvi de S. Ex<sup>a</sup>, na minha audiência, palavras animadoras sobre as eclusas, e a certeza de sua construção, para que esse rio fosse navegável, para que se alcançasse um aproveitamento integral dos vales do Tocantins e Araguaia.

Tive a oportunidade de ver a atenção do Presidente da República durante os 39 minutos à minha exposição. As respostas às minhas perguntas são agora o ato concretizado, por suas próprias mãos, levado ao nosso Estado, quando se fez acompanhar dos Ministros da própria área: o Ministro dos Transportes e o Ministro das Minas e Energia, aos quais transmito também a palavra de agradecimento dos paraenses, a palavra de agradecimento dos mato-grossenses, dos goianos, dos homens do Maranhão que vão ter o seu grande rio navegável, a garantia de que a grande hidrelétrica de Tucuruí não será prejudicada em sua construção.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Gabriel Hermes?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra, Senador.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB—GO) — Senador Gabriel Hermes, V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez aborda um tema de enorme importância, não apenas para o seu Estado mas, como bem enfatizou, também para o Maranhão, para o Mato Grosso, para Goiás: o da construção de eclusas, tornando navegáveis os rios Tocantins e Araguaia, principalmente o primeiro, numa extensão superior a mil quilômetros. Eminentemente Senador Gabriel Hermes, esse é um velho sonho dos goianos: ver o caudaloso rio Tocantins transformado numa estrada capaz de transportar o progresso. Antes de V. Ex<sup>a</sup> chegar a esta Casa, tive a oportunidade de, por mais de uma vez, abordar as necessidades da construção de eclusas no rio Tocantins e V. Ex<sup>a</sup>, desde que aqui chegou, constantemente, de forma muito bem estruturada, tem enfatizado também a necessidade da construção dessas obras e agora V. Ex<sup>a</sup> vê essa luta coroada de êxito. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o seu trabalho repercutiu também no meu Estado de Goiás, como não poderia também deixar de ser: recentemente, um dos nossos mais prestigiosos órgãos de imprensa, se não me falha a memória há cerca de vinte dias atrás, o jornal *Cinco de Março*, dedicou uma pá-

gina inteira ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. De forma que esse aparte é, mais uma vez, de congratulações ao trabalho do eminente Senador pelo Pará, que se ombreia conosco, com os goianos, com os mato-grossenses, com os maranhenses, para que atinjarmos o objetivo tão importante, que o de tornar navegáveis os rios Tocantins e Araguaia.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA—PA) — Nobre Senador, muito grato pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. É realmente o caminho de progresso dos nossos Estados. E comunico mais a V. Ex<sup>a</sup>: o Presidente, em nossa presença, ainda em Tucuruí, procurou tomar conhecimento do que seria necessário para que o rio ficasse inteiramente navegável até quase aqui próximo de Brasília. Ele recebeu as informações do Ministro dos Transportes de que bastava começarmos a nova barragem e a hidrelétrica em Santa Maria, com as eclusas, e estariam com o Tocantins totalmente nevagável. Estariam com o caminho pronto para o escoamento das riquezas de Goiás, tudo aquilo que pode ser produzido no setor agrícola nesse grande Estado, no setor das riquezas minerais e também daquelas mesmas riquezas do Mato Grosso e do Maranhão.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E tem mais, eminentíssimo Senador Gabriel Hermes. A construção dessas eclusas, fazendo subir o nível das águas, vai ainda possibilitar o surgimento de planos de irrigação em vastíssimas áreas estéreis e pobres da margem direita do Tocantins, redimindo uma povoação que ali sofre há tanto tempo.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Congratulo-me com a notícia e agradeço a V. Ex<sup>a</sup> como agradeço ao nobre Senador Evelásio Vieira que, mais de uma vez, nos deu o seu apoio quando gritávamos, quase desanimados, receosos do atraso no andamento da construção da hidrelétrica, e da falta de projeto das eclusas que poderia deixar o rio fechado. Hoje podemos dizer que somos gratos à atenção que nos deu o Presidente e à atenção que deu aos interesses da nossa região, do nosso Estado. Nós, os representantes do Pará e de toda a região do Tocantins e do Araguaia, temos motivos para acreditar que foi criada a grande força capaz de dar o progresso que nós desejamos ter para a nossa região.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Desde os primeiros instantes em que V. Ex<sup>a</sup> levantou vários problemas da região do norte do País prestamos o nosso apoio, não apenas pela admiração, pelo respeito que temos a V. Ex<sup>a</sup> ...

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito obrigado; é recíproco, Sr. Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — ... mas, fundamentalmente, em favor da boa causa. V. Ex<sup>a</sup> passou a defender soluções para problemas importantes do Norte do País, mas com reflexos em favor de todo o desenvolvimento do Brasil. E nós não tínhamos dúvidas de que a campanha de V. Ex<sup>a</sup>, seguida por outros representantes do Norte, seria mais cedo ou mais tarde vitoriosa. O Presidente, agora, atende a uma etapa da luta de V. Ex<sup>a</sup> e de outros representantes do Norte e terá de atender também outras etapas, porque o desenvolvimento do Norte significa o próprio desenvolvimento do Brasil. Oxalá o Presidente também decida a localização da VALESUL no Norte do País, para não precisarmos trazer energia por uma extensa linha de transmissão que custará muito mais do que a Hidrelétrica do Tucuruí, para economizarmos também no transporte da matéria-prima para essa grande e importante indústria aos interesses nacionais. Que o Governo proceda com sensibilidade, com alta sabedoria, e para isso é apenas necessário ouvir, escutar os representantes do Norte do País.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Nobre Senador, vamos precisar, nós da Amazônia, nós do Pará, nós da região dos vales ricos do Tocantins e Araguaia, de muitas vezes sermos apoiados por V. Ex<sup>a</sup>, porque iremos iniciar agora a segunda etapa dos nossos apelos, da nossa luta, para que se faça a grande siderurgia, o grande aproveitamento dos minérios da região, dentro da região dos Carajás e de Marabá.

E digo, ao concluir, Sr. Presidente, chego da Alemanha, trazendo estudos feitos pelos mesmos engenheiros, da mesma grande e poderosa empresa alemã, a KWU, que constrói as instalações nucleares em nosso País e dá a tecnologia.

Sr. Presidente, recebi estudos mostrando como o carvão do rio Fresco e o xisto que rodeia os Carajás, acentuadamente, dentro do território do Maranhão, oferecem condições para industrializar o nosso ferro, não mais só exportá-lo em bruto, por 15 dólares a tonelada. Ferro que sai é pedaço de

chão que não volta mais; assim, vamos exportar num primeiro beneficiamento em "pellets", num segundo e num terceiro, aproveitando aquele carvão do Rio Fresco e o xisto industrializado, como se faz na pequena grande nação alemã, de 60 milhões de laboriosos homens deste planeta.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Aí está a política inteligente e sábia: exportar produtos acabados e não matérias-primas. Nós, adotando essa política com seriedade, não teremos preocupações com os aumentos constantes de petróleo; mas, para isso, é preciso haver sabedoria, exatamente para desenvolver uma política nesse campo. Não interessa ao Brasil, País rico, com riquezas naturais em abundância, exportar, ganhar melhores estágios na balança comercial com exportações de matérias-primas, mas sim aproveitar essas matérias-primas gerando mais oportunidades de empregos, fazendo mais a riqueza circular aqui e exportar produtos acabados. Isso é fundamental. É por isso que nós acreditamos no grande desenvolvimento do Norte, do Nordeste, deste Brasil, na hora em que adotarmos uma política firme na exploração das nossas riquezas naturais com alta sabedoria e com muita inteligência. Muito obrigado.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Sr. Senador, agradecendo o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, digo apenas que isso depende de nós, de nós pedirmos, de nós esclarecermos, de nós lutarmos em defesa daquilo que é nosso e isso faremos e continuaremos a fazer desta Casa. E aproveito, Sr. Senador, para reiterar e lembrar o convite que trouxe do meu Estado para que uma delegação de companheiros da Comissão de Agricultura, e alguns da Comissão de Minas e Energia, chequem à Amazônia, onde nos espera a SUDAM, que fez o convite, através da sua diretoria, a Federação de Indústrias do meu Estado, órgão do qual sou o presidente, que o complementou, para estudarmos essas riquezas, para vermos, como viu, nessa viagem oportuna que fez o Presidente com seus Ministros, o que oferece o Tocantins, o que oferece a região de Tucuruí, com 8 milhões de quilowatts de energia, mais do que vai nos dar Itaipu, com muitas vezes menos despesas, ambas obras necessárias, mas esta muito mais útil será para a grandeza e para o enriquecimento do nosso País. É necessário ver como toda aquela região tem cobre em abundância, esperando pela nossa ação, e tem outras riquezas como o manganês, e a bauxita em reservas de minas que são das maiores do mundo e que já começam a ser brevemente beneficiadas, através da grande empresa que ali se instala.

Concluo, assim, reiterando o convite ao ilustre Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa e, Sr. Presidente, pedindo para transcrever ao final do meu pronunciamento, o discurso pequeno, singelo, simples mesmo, mas de uma significação marcante para nós, o que o Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo fez em Belém, depois de visitar Tucuruí, depois de sentir a grandeza da obra e sentir que, realmente, nós crescemos quando sabemos fazer aquilo que o País pede: obras grandes, obras realmente de integração, como fazer que um rio se torne a maior estrada, talvez uma das maiores estradas dentro da América do Sul e do mundo, porque o Tocantins é navegável. São dois mil quilômetros até a foz do Amazonas e mais três mil e quatrocentos quilômetros numa linha reta até onde chega a fronteira do Brasil com os seus irmãos, as outras repúblicas como nós que precisam, também, saber aproveitar as suas riquezas naturais.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo a transcrição, no final do meu pronunciamento, das palavras do Presidente João Baptista Figueiredo, a quem somos gratos pela atitude, pelo gesto de nos visitar e na sua visita fazer assinar os convênios que nós esperávamos, o das eclusas. Foi um dia de grandeza para nós, marcado pelas mãos daqueles que assinaram o ato da construção das eclusas. (Muito bem.)

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO:*

#### **FIGUEIREDO: RECURSOS PARA O PRONORPAR**

Em seu pronunciamento, ontem, na SUDAM, o Presidente Figueiredo garantiu não só os recursos para os grandes projetos de execução ou em vias de execução, como também para o programa de desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste do Pará (PRONORPAR). Disse que apesar das dificuldades enfrentadas pelo Governo, está providenciando o reforço desse programa com dotações que serão liberadas no próximo ano. Figueiredo acentuou que a responsabilidade que assumiu de desenvolver esta região é "irrenunciável, indesviável, irretratável."

Eis a íntegra do discurso do Presidente Figueiredo:

"Minhas senhoras, meus senhores:

Apenas umas rápidas palavras, para agradecer a exposição do superintendente da SUDAM. E para renovar o que disse, nesta mesma casa da SUDAM, quando por aqui passei há onze meses.

Venho de Tucuruí, onde 30.000 pessoas se congregam na selva amazônica em torno da maior usina hidrelétrica inteiramente construída em território nacional. É um marco novo de nossa vontade ferrea de progredir. É mais um testemunho da capacidade técnica dos brasileiros.

A importância de Tucuruí foi reconhecida ainda ontem, na reunião que presidi, do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Para quem olha com realismo o futuro de nossas contas internacionais, Tucuruí representa a viabilização de projetos agropecuários, industriais e de mineração, de que tanto precisamos, para criar vultosos excedentes exportáveis. Graças à energia de Tucuruí, nomes como Carajás, Trombetas e Itaqui sairão da geografia física da Amazônia, para entrar na história econômica do Brasil.

Temos pressa, e não haveremos de parar. Por isso mesmo, não faltarão recursos aos projetos voltados para a exploração racional dos recursos naturais da região. Como se fora em garantia dessa afirmação, ontem aprovei o orçamento de comprometimento do FINAM para 1979 — o mais elevado da sua história. O maior que nos era possível.

Não esqueci nenhum dos projetos que mencionei aqui. Alguns, já estão a caminho, como o complexo Albrás/Alunorte. A Lei sancionada no começo deste mês criou a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, núcleo de apoio ao complexo.

A caminho encontra-se, também, a formulação de uma política florestal para a Amazônia, capaz de conciliar o aproveitamento da riqueza representada pelas espécies florestais, é o respeito aos direitos das gerações futuras.

Da mesma forma, os ministros da Agricultura e do Interior já criaram grupos de trabalho para cuidar do fortalecimento da agropecuária da Amazônia. Os estudos, em fase de conclusão, cobrem as áreas de crédito, colonização, regularização fundiária e de apoio aos empreendimentos agropecuários da região.

Mesmo entre as dificuldades e aperturas que todo o Brasil conhece e reconhece, meu governo está providenciando o reforço, em 1980, do Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico do Nordeste Paraense (PRONORPAR). Estamos cuidando, também, através do PROMORAR, de dar moradia digna àqueles que se contam por centenas de milhares, nas baixadas de Belém e em São Luis, entre os mais pobres e mais carentes do Brasil.

Não falo por falar.

Nem estou aqui para vangloriar-me do que está sendo feito.

Tenho bem clara na consciência a certeza de que temos muito mais a fazer. Essa responsabilidade, eu a reafirmo irrenunciável, indesviável, irretratável. Os documentos do meu governo a espelham com firmeza.

Não falo por interesse fugaz, nem por me sentir impotente, em face da magnitude dos problemas que temos por aqui.

Antes, pretendo que os planos de desenvolvimento e a ação do governo reflitam a minha convicção de que nesta hiléia tão querida e rica, havemos de construir, com denodado esforço e realística determinação, uma civilização digna de sua selvagem majestade."

#### *DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 2-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Regressar do Nordeste nesta fase é trazer o espírito carregado de apreensão e o compromisso redobrado de continuar a lutar em defesa daquela sofrida região. É o que ocorre comigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Encontrei a área rural do meu Estado na dúvida se seriam ou não continuados os trabalhos rurais convocados pelo Governo na área atingida pela seca, pela estiagem durante este ano.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sofrimento do Nordeste sempre se faz em cadeia, nunca é somente a fome que chega, mas a economia também é atingida em todos os seus quadrantes: já começa a ser sentida nos centros mais povoados o reflexo da falta de produção, principalmente no setor agrícola.

Sr. Presidente, vi áreas do meu Estado em que a queda pluviométrica não atingiu os 100 milímetros, o que significa dizer que é uma seca total, sem nenhuma produtividade.

Na época primeira da crise, muitos, ainda com a esperança de receberem chuvas capazes de cultivarem as suas terras, não recorreram aos serviços

abertos naquela oportunidade pelo Governo. Hoje, eles se encontram sem meios de trabalhar, porque não estão incluídos entre aqueles que estão recebendo a assistência governamental e também não têm nada de que possam se valer para atravessar essa fase. Somente no ano vindouro, talvez em fevereiro, se tivermos um inverno compensador, esse agricultor poderá contar com uma nova safra. Mas durante esses 6 ou 7 meses, Sr. Presidente, a condição desse homem que não produziu nada, que não tem trabalho, que não tem a quem recorrer, precisa ser estudada para que não se faça injustiça e não obrigue o homem a procurar as cidades, como ocorre constantemente, abandonando o seu lar, o seu meio de trabalho.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Dinarte Mariz, na tarde de ontem tive oportunidade de fazer uma apreciação a respeito da adversidade climática que se abateu sobre o Nordeste neste 1979, examinando decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico, que afetava o cumprimento da programação de emergência cumprida no Nordeste. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que, a 18 de julho, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, numa decisão que estarreceu a opinião pública nordestina, entendeu de oferecer embargos àquela programação de emergência, aconselhando a sua desativação total em relação a 35 municípios e parcial em relação a 119 deles. Estava eu em Brasília na ocasião em que se realizava o encontro do Conselho de Desenvolvimento Econômico, e levei ao ilustre Ministro Mário Andreazza a apreensão das lideranças políticas, empresariais e comunitárias do meu Estado, diante da perspectiva de desativação do programa de emergência cumprido no Nordeste pelo Governo federal. No dia seguinte ao da reunião no CDE, os Governadores de Estado, num encontro com o Ministro do Interior, expuseram as dificuldades imensas vividas por aquela área do território brasileiro e conseguiram, graças à intermediação de S. Ex<sup>e</sup>, o Ministro Mário Andreazza, protelar — conseguiram apenas isso, nobre Senador — até 31 de agosto o cumprimento, dentro da sua concepção original, da programação de emergência estabelecida para o Nordeste. Ainda hoje, às 10 horas da manhã, o Governador Virgílio Távora, acompanhado de 6 Deputados Estaduais, representantes da Assembléia Legislativa, levaram ao Senhor Presidente da República, um documento que se constitui numa diagnose da verdadeira situação vivida pelo Estado do Ceará. E nesse documento, nessa audiência, os representantes do Estado foram exatamente postular ao Senhor Presidente da República, não apenas o cumprimento dessa programação que vem sendo atendida no Nordeste mas, também, até a inclusão de outras comunas que passaram a enfrentar uma situação indiscutivelmente vexatória e constrangedora. V. Ex<sup>e</sup> faz muito bem em trazer, neste instante, subsídios preciosos, porque recolhidos no seu Estado, no Estado de onde vem V. Ex<sup>e</sup>, e que certamente enfrenta, como no Ceará, essa adversidade tão drástica, incidente sobre praticamente trezentos e cinqüenta municípios do Nordeste.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Mauro Benevides, que vem realmente confirmar o que eu encontrei no meu Estado. Sei que o que se passa no Ceará também está se passando no Rio Grande do Norte e o que se passa no Rio Grande do Norte também está se passando noutras Estados do Nordeste: a Paraíba, o Ceará, parte de Pernambuco e até o Piauí. Essa foi a área atingida pela estiagem este ano.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, li ontem ou hoje pela imprensa, se não me falha a memória, que o Governo tomou uma medida acertada, mandando prorrogar o débito dos agricultores de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, alcançados pela estiagem de que foram vítimas nessa região. Muito mais se explica a prorrogação do prazo dos empréstimos aos agricultores nordestinos que não produziram nada e não têm como cumprir os compromissos tomados. É impossível admitir que a situação do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, principalmente, onde a nossa principal fonte de economia é o algodão e, neste ano, se tivermos 50% da safra do algodão, seremos felizes. Em média, tenho certeza que não atingiremos 50%. E muitos dos agricultores não irão colher nenhum grama de algodão, porque lá as chuvas não caíram, e consequentemente, nada realmente puderam produzir: nem algodão, nem cereais, nem outro produto qualquer.

**O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Pois não.

**O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI)** — O Conselho Monetário Nacional, nobre Senador Dinarte Mariz, já expediu resolução aos bancos regionais, notadamente, o Banco do Brasil que opera na região, e o Banco do Nordeste do Brasil, que é da região, instruindo as suas agências para que, após o laudo de vistoria feito pela EMATER ou então, por empresa especializada em assistência técnica para que o PROAGRO pague 80% dos prejuízos que os lavradores, financiados pelo Banco do Nordeste e pelo Banco do

Brasil sofreram em suas lavouras. Os 20% restantes serão pagos em 5 anos, com 2 anos de carência e capitalização dos juros no período da carência e, no que se refere aos investimentos fixos, a prestação que se venceria este ano será prorrogada para um ano depois do vencimento do contrato. No Banco do Brasil a Carta Circular recebeu o número 4.320.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> que, realmente, vem trazer um pouco de ânimo ao discurso que estava fazendo; não conhecia essa instrução.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que se faça o que se fez no Centro-Sul do País, aonde foram prorrogados todos os débitos daqueles que lidam com agricultura naquela região. Sabemos que na nossa região, principalmente no meu Estado e no Ceará — eu posso acrescentar — aqueles que cultivam o algodão, que é a principal fonte de nossa economia, eles não têm condições mesmo que tenham uma safra de 50%, eles não terão condições de atender aos seus compromissos.

Sr. Presidente, o preço do algodão foi decretado no ano passado; de um ano a esta data todos os insumos já aumentaram mais de 100%, todos. Agora mesmo o óleo subiu 50% de uma vez, e já se tinha elevado o seu preço outras vezes. Não há nada em que dentro desses 12 meses não se tenha elevado o preço, em mais de 100%. Então, nós estamos com o preço mínimo daquela época e iremos ter 50% apenas da nossa safra. Pergunto: qual é a situação do agricultor nordestino? Do plantador de algodão principalmente? O Governo deve reconhecer que o lavrador não terá condições de pagar. A solução será prorrogar e fazer escalonamento para que ele, o lavrador, continue a trabalhar, porque nesta altura em que nós nos encontramos, não há mais uma fazenda no Nordeste, principalmente no meu Estado — e eu falo não é sem conhecimento de causa, em relação ao meu Estado — não há um proprietário que não esteja devendo ao Banco do Brasil. São raros, raríssimos, os que têm condições de atender aos compromissos tomados com o Banco do Brasil, pela agricultura e pela produção que têm. Eles terão que conseguir recursos em outras fontes para atender aos seus compromissos. Mas a nossa lavoura está totalmente sacrificada; o meio produtor do Nordeste precisa ser olhado, nesta hora, não com carinho, mas, sobretudo, com o pensamento voltado para o problema social deste País. Não é possível continuar com a agricultura deficitária e se prorrogar débitos de 4 em 4 anos ou de 5 em 5 anos, e os agricultores abandonando as terras, em busca de outras profissões e essas terras que são adquiridas por outros, que possuem recursos, os quais passarão a especular, comprando-as baratinhas daqueles que estão devendo ao Banco do Brasil. E, em muitas ocasiões, esses débitos são transferidos para facilitar um negócio, enquanto o dono da terra só recebe uma nimba, em relação ao valor dessa mesma terra. Esta é a situação, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Dinarte Mariz, V. Ex<sup>e</sup> traz ao Senado um assunto de suma importância, para nós, do Nordeste brasileiro. Tenho acompanhado, sistematicamente, os acontecimentos que ali se desenrolam não só porque pertenço à região, mas, porque é esse um assunto pelo qual me interesso desde longa data — o assunto do sofrimento do Nordeste. Desse modo quero trazer ao conhecimento de V. Ex<sup>e</sup> e desta Casa as informações mais recentes de que disponha sobre o problema da seca. Passei durante o mês de julho, cerca de 15 dias no interior do Nordeste. Estive discutindo longamente não somente com as autoridades locais do Ceará, mas também com o Ministro Andreazza, a situação da área e os programas que estão sendo desenvolvidos em função dessa seca. Quero informar a V. Ex<sup>e</sup> que, ainda ontem à noite, tive uma longa audiência com o Sr. Ministro, juntamente com o Governador Virgílio Távora e as informações são as seguintes: a assistência do Governo Federal à área prosseguirá com a profundidade que for necessária. Não haverá desmobilização em qualquer município atualmente em dificuldade. O Governo dará total apoio à mão-de-obra desempregada pela seca ou às famílias necessitadas que sofrerem com a calamidade que ora se abate sobre o Nordeste brasileiro. Recentemente, foi aprovada uma verba de um bilhão, oitocentos e setenta milhões de cruzeiros para dar prosseguimento ao pagamento da mão-de-obra a fundo perdido pelo Governo e mais trezentos milhões, como parcela adicional ao programa de crédito para os agricultores que cooperaram com o Governo. O crédito para essas propriedades será diligenciado imediatamente, dentro de condições oferecidas pelo Projeto Sertanejo, isto é, vinte anos de prazo, cinco de carê-

cia e 2% de juros para as folhas de mão-de-obra empregada pelos grandes proprietários.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Pelas grandes propriedades?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Pelas grandes ou médias propriedades.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Até então o Projeto Sertanejo não chegava até lá.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Exatamente. Agora no caso da seca, o Governo está oferecendo as mesmas condições para qualquer propriedade que o desejar. Ainda, mais, esse programa de crédito poderá beneficiar não somente a mão-de-obra, mas também aos de investimentos para tornar a propriedade resistente às secas. Além disso, nobre Senador, a prorrogação, dos pagamentos dos compromissos oriundos dos créditos contraídos anteriormente já foi autorizada pelo Governo para todas as propriedades que tenham sofrido com as estiagens. Isto significa que este ano os proprietários não pagarão as dívidas normais oriundas de compromissos de créditos, de anos anteriores; estes pagamentos serão adiados. Foi ainda autorizado um programa intensivo de abastecimento de água para todas as áreas carentes do Nordeste, inclusive aquelas que não foram incluídas na emergência, mas que por algum motivo estão sofrendo necessidades de abastecimento de água, oriundas, naturalmente, do pequeno grau de precipitação deste ano. S. Ex<sup>e</sup>, o Sr. Ministro Mário Andreazza, solicitou, da COBAL, a solução imediata do problema do abastecimento em toda zona semi-árida nordestina. E, o mais importante do que tudo isto, os recursos aplicados pelo Governo, nos trabalhos de emergência, não terão de modo algum origem, nas verbas já anteriormente destinadas ao Nordeste. Significa que os recursos para atender à seca são recursos novos, que não prejudicarão os programas de desenvolvimento da área, e que a liberação dos recursos para esse programa se fará mais rapidamente possível. Enfim, é decisão já tomada pelo Ministro Mário Andreazza, com apoio do Presidente da República, estender, a partir de 1980, o Projeto Sertanejo a toda área seca Nordeste. Acredito que essas informações podem tranquilizar o Nordeste. A SUDENE prosseguirá acompanhando o desenrolar da crise, trazendo ao conhecimento das autoridades as necessidades e as medidas que se mostrem convenientes de adotar em acréscimo àquelas que já estão sendo adotadas atualmente. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, esclarecedor, exatamente no setor em que nós estamos reivindicando.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou falando sobre um dos produtos, estou falando sobre algodão. O algodão, há três anos passados, nós o vendemos muito acima do preço em que está atualmente; e os produtos do algodão, como o tecido, por exemplo, subiram mais de 300% durante esse período.

Relativamente ao preço mínimo do algodão, do ano passado, o tecido, durante este período já subiu mais de 100% e o fio idem, idem, idem. Então, pergunto eu: o Governo, ou por outra, o setor governamental não podia e não devia atualizar esse preço mínimo? Então, deveríamos, no mínimo, pedir a atualização desse preço mínimo, pelo menos, 100% acima do que há um ano foi dado à garantia do produtor. Porque, o que está ocorrendo é o seguinte: vem o preço mínimo, os especuladores compram o algodão do produtor, que não tem condições de retê-lo. Então, o especulador é financiado pelo Banco do Brasil, compra o algodão do pequeno produtor e depois de 6 ou 8 meses vai vender o algodão a 60, 70, 80 ou 100% a mais. É o que sempre tem acontecido nesta terra. Então, já é hora de o setor competente atualizar, porque se está atualizando tudo. As greves, por exemplo, para que têm servido? Reivindicações de quê? Salariais. Então, o homem do campo que produz o algodão, que não tem outro recurso senão aquele que está ilhado, que não pode ser atendido nas suas reivindicações, entendo que uma das reivindicações mais sérias que deveríamos atender nesta hora é conseguir que o Governo, no mínimo, atualizasse, agora que está se colhendo o algodão, pelo menos 100% do que nos deram no ano passado, para evitar que o homem, mesmo aquele que pôde produzir meia dúzia de quilos de algodão, não seja explorado no seu suor, depois de tanto sofrimento que está encarando nesta hora.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Pois não.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Uma informação complementar, sobre Senador Dinarte Mariz, que responde a sua indagação. De acordo

com o "Pacote Agrícola" já aprovado pelo Presidente da República, o financiamento da produção será feito não mais com base em uma avaliação percentual dos custos, mas na avaliação real do custo total de produção. A partir daí o preço mínimo será automaticamente fixado, no mínimo, em 166% do custo total da produção.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Gostaria que o verbo conjugado fosse diferente do que o que V. Ex<sup>e</sup> está conjugando, em vez do futuro...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que ontem, na última reunião do CDE...

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Porque agora não estamos pleiteando base para o financiamento, o que estamos querendo agora é que o Governo atualize o preço mínimo do algodão, que ele nos dá mais 100%, porque, para o futuro, aí já terá morrido muita gente.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, na última reunião do CDE, o Presidente da República recomendou que a Comissão de Financiamento da Produção atualizasse os preços mínimos agrícolas que deverão estar saindo por estes dias.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Tenho a impressão de que esse preço que sai agora seja o preço do algodão para a área Centro-Sul do País, que está na época de sair. Então, o nosso já foi feito no ano passado.

Há poucos dias li na imprensa um comunicado do Ministério da Agricultura dizendo que tinha havido uma aumento de mais ou menos 37% no preço mínimo do algodão, quando este preço tinha sido do ano passado. Então, o que queremos agora, e sei que V. Ex<sup>e</sup> é um dos grandes batalhadores com que contamos em defesa da nossa região, o que todos nós devemos pedir é um aumento de 100% no preço mínimo do algodão agora, já, antes que o agricultor entregue o seu produto aos especuladores.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — A impressão que tenho é a de que esse aumento não será realmente menor do que 100%, dada a maneira como será calculado.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que esse preço mínimo nós sabemos manuseá-lo muito mais do que os que estão aqui dentro dos gabinetes. Então, se nós realmente podemos pleitear, reivindicar, informar às autoridades competentes, eu tenho a impressão de que não se tem como fugir. Como é que se foge de uma garantia que o Governo quer dar, se o salário mínimo está sendo ajustado na base de mais de 100%, se tudo o que se comprou para a agricultura do começo desse ano para cá já subiu mais de 100%. Se nós vamos colher uma safra de 50%, então, como é que podemos fugir de reivindicar do Governo, imediatamente, uma atualização desses preços? Fora daí é fugir um pouco, e deixar que o pobre do homem que trabalha no campo mais uma vez seja logrado no seu esforço e no seu trabalho.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC)** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA—RN)** — Pois não.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — O pleito de V. Ex<sup>e</sup> para que o Governo proporcione preços mínimos remuneradores ao algodão é perfeitamente justo. A reivindicação é justa, certa e correta. Precisamos proteger o produtor para protegermos o industrial que não vai funcionar sem matéria-prima, para protegermos os próprios interesses do Brasil. Mas é fundamental também que nós criemos, especialmente no Nordeste, centros de pesquisas e estações experimentais, a fim de alcançarmos melhor produtividade do algodão no Brasil. Empresários do setor têxtil estão vivamente interessados em criar esses centros de pesquisas, essas estações experimentais, mas, infelizmente, o Governo tem sido insensível a essas iniciativas. Em razão disso, os preços do algodão no Brasil são mais altos do que o produzido em outros países. Temos que atacar o mal pela raiz, e a primeira medida é criarmos esses centros de pesquisas e buscar melhor produtividade para o algodão do Nordeste, proporcionando inclusive melhores lucros aos seus produtores e, barateando também as matérias-primas para conseguirmos preços competitivos no mercado externo, na exportação das nossas manufaturas.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: qual é o produto, hoje, neste País, que não tem preço mais alto aqui do que em qualquer parte do mundo? V. Ex<sup>e</sup> pode citar algum? Se fôssemos importar um trator, por quanto ele nos sairia? Todos os insumos que utilizamos são mais caros. V. Ex<sup>e</sup> multiplique por qualquer número tudo aquilo que importamos. Não há nada, neste País, hoje, que V. Ex<sup>e</sup> possa comparar competitivamente com o mercado externo.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC)** — Há algumas exceções. A soja, a nível de fazenda, tem seus preços inferiores à soja produzida nos Estados Unidos. Há outros exemplos, especialmente no setor primário: o café, o cacau.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA—RN)** — Mas todos eles são subsidiados pelo Governo.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC)** — Não, pelo contrário, em alguns setores o Governo aplica até o confisco.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Mas quando ocorrem calamidades — geadas, inundações, etc. — nós votamos, aqui, verbas que, aliás, são justas para atendê-las. Agora, eu gostaria que V. Ex<sup>e</sup> tivesse conhecimento do que está ocorrendo no Nordeste: nos últimos 3 anos o tecido subiu mais de 500% — isso eu posso garantir e V. Ex<sup>e</sup> pode mandar fazer o cálculo — e só neste ano o algodão já subiu mais de 100%...

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC)** — V. Ex<sup>e</sup> tem razão.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — E hoje nós estamos entregando o algodão mais barato do que há 3 anos passados. Isso é que não pode ocorrer. Tudo subiu escandalosamente, e o algodão continua naquele ritmo em que o produtor vai se endividando até que, já velho e cansado, se despede da fazenda para entregá-la a um especulador que aguardará o aumento da propriedade de acordo com a inflação que nos assola. Este é o destino do homem do Nordeste.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC)** — Nisso tudo V. Ex<sup>e</sup> tem razões de sobra, e tudo pela incompetência do Governo de V. Ex<sup>e</sup>!

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Não acho que seja culpa do Governo. V. Ex<sup>e</sup> sabe que temos um problema sério que não depende de governo, não depende dos homens, que é o problema do clima. Nascemos castigados por um clima inconstante e até hoje não tivemos condições de nos organizar para conviver com as adversidades desse clima. Essa é que é a verdade.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — O Nordeste tem riquezas naturais extraordinárias, tem um homem bom, capaz; o Governo é que não tem sabido explorar essas riquezas. O Governo é que não tem sido inteligente no estabelecimento das prioridades para o Nordeste, daí a razão dos problemas permanentes do Nordeste.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA—RN)** — V. Ex<sup>e</sup> não tem razão porque V. Ex<sup>e</sup> mesmo reconhece que o homem do Nordeste é pobre mesmo tendo riquezas fabulosas; entretanto, vivemos empobrecidos enquanto o Centro-Sul do País vive enriquecido, próspero e desenvolvendo. Por quê?

**O Sr. José Lins (ARENA—CE)** — E o Governo é o mesmo.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Porque tem um clima certo e seguro e tem terras que lhe propiciam realmente uma grande vantagem, trazendo de volta o esforço do seu trabalho quando ele amaina a terra. Mas na nossa região é diferente.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Há uma impressão falsa de V. Ex<sup>e</sup> de que todo o Centro-Sul é rico, vive num mar de rosas, é impressão...

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Em relação ao nosso Nordeste.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Mas isto sempre nós tivemos, felizmente, num nível superior, e hoje V. Ex<sup>e</sup> encontrará com muita dificuldade de algum empresário do Centro-Sul que não esteja endividado com os bancos, principalmente com o Banco do Brasil. Não são só os agricultores não, porque nos últimos anos houve uma descapitalização violenta do empresário brasileiro também, é preciso que se registre.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite, Senador Dinarte Mariz?

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Pois não.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Queria trazer ainda uma informação complementar. É relativa ao grande esforço que o Governo tem feito ultimamente no setor de pesquisa, problema levantado pelo nobre Senador Evelásio Vieira. V. Ex<sup>e</sup> sabe que já há cerca de três anos, temos vários centros de pesquisa agronômica do Nordeste. Poderíamos aqui citar: primeiro, o Centro de Pesquisa do Algodão, localizado em Campina Grande.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Aliás muito mal localizado.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> pode discordar da localização, mas Campina Grande está no centro de uma área de produção, embora não se localize no sertão.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — V. Ex<sup>e</sup> está equivocado: Campina Grande foi um centro comercial, produtor não. Sou insuspeito porque pleiteei do Presidente Ernesto Geisel, antes dele entrar no Governo, que levasse para a região seca do Nordeste um instituto semelhante ao de Campinas, em São Paulo. Isso era o que precisávamos. Mas V. Ex<sup>e</sup> sabe que Campina Grande nem tinha o clima para se ter este instituto e nem a região indicada. Se ele tivesse posto em Patos, na Paraíba, aí estava certo, perfeitamente.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Senador Dinarte Mariz, V. Ex<sup>e</sup> sabe que hoje esses centros não operam somente em sua base local. Eles dispõem de estações experimentais representativas em todo o Nordeste.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Sou quase campinense, comercei muito em Campina Grande e tenho por esta cidade um grande afeto, até mesmo porque foi lá que busquei a minha esposa. Então tenho por Campina Grande um grande carinho, mas confesso a V. Ex<sup>e</sup> que a orientação do Presidente — e que ele me perdoe — não foi feliz. Ele deveria ter procurado o sertão, onde estamos atrás dessas pesquisas, onde precisamos realmente da presença do Centro, para encaminhar e orientar, e mesmo fazer a pesquisa.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Respeito o pensamento de V. Ex<sup>e</sup>, mas, convém observar que Campina Grande não está, hoje, fazendo experimentos somente na sede do Centro. Os experimentos se realizam em várias estações localizadas no sertão. Além disso, dispomos, em Petrolina, de um outro Centro.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — É um setor realmente apropriado para a irrigação. Mas eu também quero dar uma informação a V. Ex<sup>e</sup>. Quero informar a V. Ex<sup>e</sup> que em Campinas, São Paulo, grande parte dos agricultores da Paraíba, do seu Ceará e do Rio Grande do Norte, estão buscando sementes aconselhadas pelo Instituto de Campinas, para plantar lá no Nordeste. Eu mesmo estou fazendo experiências. V. Ex<sup>e</sup> está vendo que nós estamos recorrendo a São Paulo que tem um clima totalmente diverso, porque nós não as temos no Nordeste. Estamos recorrendo a Campinas; estamos recorrendo a São Paulo.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador, se V. Ex<sup>e</sup> me permite concluir.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Com muito prazer.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> alega que Campina Grande não tem bom clima que ajude às experimentações, mas informa que Campinas, em São Paulo, cujo clima é totalmente diverso, está nos ajudando. A contribuição de São Paulo para o nosso algodão refere-se ao algodão herbáceo, e não ao algodão mocó. O algodão mocó não existe em São Paulo.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Essa é uma grande ameaça que pesa sobre nós do Nordeste; o algodão seridó vai desaparecer. Sou agricultor de algodão e estou plantando algodão herbáceo. Fui obrigado a fazer isso, porque do contrário não teria mais nenhum agricultor, nenhum morador que quisesse trabalhar, porque nós produzimos com o algodão mocó 300 kg, o outro dá uma média de 1.000 kg.

**O Sr. Cunha Lima (MDB — PB)** — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte, nobre Senador?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — A contribuição que desejo dar a V. Ex<sup>e</sup> se refere à informação de que a pesquisa está começando a ser olhada com mais segurança. Além do centro de pesquisa do algodão, a que me refiro, um dos maiores do Brasil, temos sete fazendas experimentais de área seca. Temos um Centro de Pesquisa Experimental, para a região semi-árida em Petrolina, temos um Centro de Pesquisa de Fruticultura e Mandioca, na Bahia, temos um Centro de Caprinocultura em Sobral, no Ceará, e temos todo um sistema montado para experimentação. É certo que estamos engatilhando nesse ponto, temos problemas seriíssimos na área da produtividade e da economicidade das nossas culturas, como bem diz o Senador Evelásio Vieira. Mas é bom registrar essa contribuição sobre essa fase nova da pesquisa do Nordeste.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Sei que o Governo tem sido atento a iniciar alguma coisa em relação ao Nordeste.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Sobretudo quando se diz que todas as culpas são do Governo.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Aliás, o Governo não é culpado; a questão é a nossa pobreza.

Mas dou o aparte ao nobre Senador Cunha Lima.

**O Sr. Cunha Lima (MDB — PB)** — Nobre Senador Dinarte Mariz, meu aparte é para me integrar na defesa do Senador José Lins, quanto à localização da EMBRAPA, em Campina Grande. Foi reivindicação nossa, e digo, muito justa, porque foi atendendo à posição geográfica de Campina Grande que ali se instalou a Empresa de Pesquisa do Algodão, porque está situada numa posição em que pode atender não somente ao sertão, mas ao Curimataú, ao agreste, ao Cariri, e até ao brejo paraibano, onde também se fazem experiências frutíferas quanto à exploração do algodão. Então, repetindo, digo a V. Ex<sup>º</sup> que os resultados, o êxito dessa programação em Campina Grande tem sido dos melhores, e o Ministério da Agricultura, a EMBRAPA, está satisfeitos com o seu trabalho. Agora, quanto ao problema que V. Ex<sup>º</sup> abordou inicialmente, quero me solidarizar com V. Ex<sup>º</sup> quanto à apreensão que V. Ex<sup>º</sup> demonstrou quanto à desativação da assistência às zonas atingidas pelas secas, porque pior do que as secas são as suas consequências e as suas sequelas. Quando, em decorrência das secas, temos falta de produção para comercialização, falta de alimentos de primeira necessidade e até de água, é preciso que o Governo continue agindo e com mais ardor, neste tempo, nesta época em que nós sofremos mais as consequências, as angústias das secas que vêm periodicamente atingindo o Nordeste. E digo que em vez de restringir, o Governo devia ampliar essa assistência, nesta altura dos acontecimentos, até que as chuvas venham outra vez cair sobre a nossa região. Muito obrigado.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA-RN)** — Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>º</sup>.

Vou terminar, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao nosso nobre colega José Lins de Albuquerque, para que ele seja um portador do Nordeste, ele

que já nos trouxe algumas notícias tranquilizadoras; que consiga convencer o Sr. Ministro da Agricultura, o meu eminentíssimo amigo Delfim Netto, no sentido de atualizar o preço mínimo do algodão. Não vamos acreditar nem aceitar que se vá fazer uma nova avaliação para o futuro; o que queremos é que essa avaliação seja feita agora.

**O Sr. José Lins (ARENA-CE)** — Agradeço a confiança e levarei o apelo de V. Ex<sup>º</sup>.

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — V. Ex<sup>º</sup> pode muito bem representar os interesses do Nordeste, porque é um dos melhores intérpretes que o Nordeste já teve e está tão bem familiarizado com os problemas da nossa região, até mesmo pela oportunidade que teve de presidir durante muitos anos, o setor criado exatamente para nos ajudar, que é a SUDENE. Gostaria que V. Ex<sup>º</sup> trouxesse esta outra notícia: a prorrogação, o escalonamento e a atualização do preço mínimo.

Sr. Presidente, era este o apelo que gostaria de fazer nesta tarde. Como nordestino, quanto mais eu envelheço mais eu me sinto com o dever de defender aquela região. Quando leio a história do Nordeste lembro-me que todos nossos antepassados lutaram com o mesmo afinco, com o mesmo patriotismo e com a mesma revolta, como ainda hoje nós lutamos em defesa da nossa região.

Vi, em 1906, um homem do Rio Grande do Norte, um grande representante, um dos melhores que tivemos em todas as épocas, o Deputado Elói de Souza apresentar um projeto criando a taxa da seca para que se fizesse a irrigação no Nordeste. Hoje a irrigação no Nordeste ainda não é uma realidade; ela está sendo esboçada. Isso foi em 1906, consequentemente há 73 anos. Ai é que vemos que não temos que nos maldizer e tampouco voltar as vistas para o passado com certo constrangimento, porque todo homem do Nordeste que lê a história de sua terra, encontrará todas aquelas gerações que sucedemos, capazes, afiladas, competentes, patriotas, defendendo a nossa região. E estou certo de que continuaremos a deixar o exemplo para muitas outras que virão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**MESA**

**Presidente**  
Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Vice-Presidente**  
Nilo Coelho (ARENA — PE)

**2º-Vice-Presidente**  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**1º-Secretário**  
Alexandre Costa (ARENA — MA)

**2º-Secretário**  
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**3º-Secretário**

Lourival Baptista (ARENA — SE)

**4º-Secretário**

Gastão Müller (ARENA — MT)

**Suplentes de Secretários**  
Jorge Kalume (ARENA — AC)  
Benedito Canelas (ARENA — MT)  
Passos Pôrto (ARENA — SE)

**LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**

**Líder**  
Jorbas Passarinho

**Vice-Líderes**  
Aloysio Chaves  
Jose Lins  
Aderbal Jurema  
Lomanto Junior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaro  
Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**

**Líder**  
Paulo Brossard

**Vice-Líderes**  
Henrique Santillo  
Humberto Lucena  
Marcos Freire  
Mauro Benevides  
Orestes Quercia  
Pedro Simon  
Roberto Saturnino

**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Anexo II — Terreo  
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cândido Hippert  
Local: Anexo II — Terreo  
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelasio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. Jose Lins	
1. Evelasio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. Jose Richa	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**  
ARENA

1. Mendes Canale  
2. Jose Lins  
3. Eunice Michiles  
4. Vicente Vuolo
- MD8
1. Evandro Carreira  
2. Agenor Maria  
3. Mauro Benevides

**Suplentes**

1. Raimundo Parente  
2. Alberto Silva  
3. Almir Pinto

**MD8**

1. Marcos Freire  
2. Humberto Lucena

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares**  
ARENA

1. Henrique de La Rocque  
2. Helvídio Nunes  
3. Jose Sarney  
4. Aloysio Chaves  
5. Aderbal Jurema  
6. Murilo Badaro  
7. Moacyr Dalla  
8. Amaral Furlan  
9. Raimundo Parente

**Suplentes**

1. Lenoir Vargas  
2. João Calmon  
3. Almir Pinto  
4. Milton Cabral  
5. Bernardino Viana  
6. Arnon de Mello

**MD8**

1. Hugo Ramos  
2. Leite Chaves  
3. Lazaro Barboza  
4. Nelson Carneiro  
5. Paulo Brossard  
6. Franco Montoro

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire  
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

**Titulares****Suplentes**  
ARENA

1. Jesse Freire  
2. Jose Sarney  
3. Passos Pôrto  
4. Saldanha Derzi  
5. Affonso Camargo  
6. Murilo Badaro  
7. Benedito Ferreira

**MD8**

1. Itamar Franco  
2. Lazaro Barboza  
3. Adalberto Sena  
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo  
2. Roberto Saturnino  
3. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares****Suplentes**  
ARENA

1. Arnon de Mello  
2. Bernardino Viana  
3. Jose Lins  
4. Jesse Freire  
5. Milton Cabral  
6. Benedito Canelas  
7. Luiz Cavalcante

**MD8**

1. Roberto Saturnino  
2. Itamar Franco  
3. Marcos Freire  
4. Pedro Simon

1. Jose Richa  
2. Orestes Quercia  
3. Tancredo Neves

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623



MDB	Titulares	Suplentes	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lazaro Barbosa	1. Orestes Quercia 2. Evelasio Vieira	ARENA	Comissões Temporárias
Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716	1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Junior 3. Alberto Silva	Chefe: Ruth de Souza Castro Local: Anexo II — Terreiro Telefone: 225-8505 — Ramal 303
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)	MDB	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art 90 do Regimento Comum).
COMPOSIÇÃO	1. Evandro Carreira 2. Lazaro Barbosa 3. Orestes Quercia	Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716	Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.
Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo			

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERALPARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

# **REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

**EDIÇÃO: 1976**

**2 tomos**

**Preço:  
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **PROCESSO LEGISLATIVO**

Conceito, iniciativa e tramitação  
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os  
preceitos constitucionais e regimentais.

**2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976**

**PREÇO:  
Cr\$ 15,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

## **ATUALIZADO**

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.

**Edição 1978**

**Preço:  
Cr\$ 50,00**

**À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)**

**Pedidos pelo reembolso postal à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160**

# **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

**3<sup>a</sup> edição  
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas  
PREÇO: Cr\$ 55,00**

**SUPLEMENTO** — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas  
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal  
para Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Edif. Anexo I  
70160 — BRASÍLIA — DF

# **O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS**

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

**Índices onomástico e temático**

**410 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**